













Termo de Abertura

10

Servirá presente para lavratura das atas  
de reuniões da Camara Municipal de Extrema  
bem assim para os termos de posse dos seus  
componentes.

Extrema, 2 de Dezembro de 1947.

José Maia de Oliveira.

/Muniçao

Rita de Instalação da Camara Municipal  
do Municipio de Extrema.

Nos doze dias do m<sup>o</sup> de Dezembro de 1947, nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, no edifício da Prefeitura Municipal, em sala própria destinada às reuniões da Camara Municipal, às Quatorze horas, estando presente o Dr. José Machado Penido, juiz eleitoral desta 29<sup>a</sup> Zona, comigo vereador, Firmino de secretário, na forma da lei de organização Municipal, pautas os vereadores: Waldomiro Antônio da Silva, Sebastião de Paula Júnior, José de Oliveira, João Egídio Sobrinho, Marcião Francisco de Carvalho, Benedito Muniz, José Martins de Alencar Filho, José Muniz Filho e Geraldo Isomé de Oliveira. Pelo merecimento juiz presidente foi designado o vereador Geraldo Isomé de Oliveira, para servir de secretário. Após verificar autenticidade dos diplomas, foi tomado o compromisso regimentar, considerando o Dr. juiz o vereador mais votado sou. José Martins de Alencar Filho, a fazer a seguinte declaração: "Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município," o que foi feito. Em seguida, cada um dos vereadores presentes chamados nominalmente declarou: "Assim o prometo."

Prestado o compromisso legal, declarou o merecimento juiz impondo todos os vereadores. Procedeu-se então à eleição da mesa pelos votos secretos e cada um dos vereadores colocou na urna tres cédulas, sendo uma para Presidente, outra para Vice-Presidente.

te e outra para Secretários. Apóz a votação do último vereador, foi aberta a urna e verificou-se o seguinte resultado: Para Presidente, Waldomiro Antonis da Silva, com dez votos, díz, nove votos; para Vice-Presidente, José Muniz Filho com nove votos; para Secretário Geraldo Isomar de Oliveira com nove votos. Pelo Dr. juiz foi declarada empossada a mesa que ficou assim constituída: Presidente, Waldomiro Antonis da Silva; Vice-Presidente, José Muniz Filho; Secretário, Geraldo Isomar de Oliveira.

Finalmente, pelo meretíssimo juiz foi declarada instalada a Câmara, tendo-se congratulado com os presentes pelo auspicioso acontecimento. Franqueada a palavra, deu fez uso o vereador Waldomiro Antonis da Silva, que concitou os seus colegas a trabalharem pela paz e o progresso do município. Pelo meretíssimo juiz foram suspensos os trabalhos por vinte minutos, afim de ser lida a presente ata, em duas vias, sendo a outra em papel arrolado, para ser remetida à Secretaria do Interior. Reinicidados os trabalhos procedeu-se à leitura da presente ata pelo secretário, a qual foi unanimemente aprovada e rae por todos assinada. Eu, Geraldo Isomar de Oliveira, a escrivi e assinei.

José Machado Pereira.

Waldomiro Antonis da Silva

Sebastião da Paula Júnior

José de Oliveira

José Lúcio Gahm

Eduardo Francisco de Carvalho

Bento Muniz

José Martim da Gama Filho

1º Período 2  
José Muniz Filho  
Geraldo Isomar de Oliveira

J. M. P. 3

Acta da seccas solene para posse do Sr. Prefeito Municipal  
nos dois dias do mês de Dezembro de 1947, na cidade  
de Extrema, Estado de Minas Gerais, no edifício de  
Prefeitura Municipal, na sala destinada às reuniões  
da Câmara Municipal, às quinze e trinta horas,  
o digno presidente da Câmara Municipal convocou  
uma seccas solene ~~para posse~~<sup>então</sup> do sr. Prefeito e  
Vice-Prefeito Municipais Srs. Gumercindo Luiz  
Pinto Monteiro, e João de Souza Neto, de acordo  
com a lei nº 28 de 22 de Novembro de 1947,  
que contém a Organização Municipal, estando  
presentes o sr. Prefeito Municipal comissionado,  
tamente José Cândido de Oliveira muito digno Delegado  
Especial deste Município, nos Vereadores: Waldomiro  
Antônio da Silva Presidente eleito para a mesa  
da Câmara, José Muniz Filho Vice-Presidente e-  
leito, Geraldo Gomes de Oliveira Secretário eleito,  
José de Oliveira Marcielos Francisco de Carvalho,  
Sebastião de Paula Júnior, João Egídio Sobrinho,  
Benedicto Muniz, José Martins de Azevedo Filho, de-  
mais autoridades e pessoas gratas da sociedade,  
Sra. José Ignacio Fernandes Delegado Federal, Blanca  
Tavares Galvão, Delegado Estadual, Eduardo Gomes  
Pinto, Conselheiro Municipal, digo chefe do Serviço Mu-  
nicipal, Francisco Brancuto juiz de Paz eleito, sr.  
Alfredo Olivotti presidente do Partido Social Demo-  
crático, Dr. Jener Cuba dos Santos, o reverendo Padre  
Antônio Tiberio, muito digno Vigário da Paróquia,  
excepcionais senhoras, Da. Maria Aparecida  
Cuba dos Santos, Da. Wanda Soares Olivotti, Da.  
Marieta Nascimento Monteiro, e outras  
senhoras, professoas, pessoas gratas da socieda-  
de. Sob orações dos presentes foi dada a posse ao Prefeito e Vice.

O sr. Presidente convidou o sr. Prefeito eleito Sra.  
Gumercindo Luiz Pinto Monteiro a prestar o compromis-  
so regimentar que properia as seguintes palavras:  
"Prometo, com lealdade, desempenhar as funções de  
Prefeito, defender as instituições e cumprir as leis."  
Convidado também o sr. Vice-Prefeito a prestar  
o compromisso de lei, disse as seguintes palavras o  
Sr. João de Souza Neto: "Prometo com lealdade, de-  
sempenhar as funções de Vice-Prefeito, defender as  
instituições e cumprir as leis." Após o compromisso  
legal, vieram de palavras o Presidente da Câmara Sr.  
Waldomiro Antônio da Silva, congratulando emocion-  
ado, com a posse e compromisso dos Srs. Prefeito  
e Vice-Prefeito. A palavra foi passada a pa-  
lavra aos presentes da qual fez uso o eloquente  
estudante Ennio Olivotti que agradeciu em nome  
de todos aos atos do meritíssimo juiz eleitoral Dr.  
José Machado Pernio, juiz intenso, capaz, ordenado,  
justiciero, espírito nobre pelos posturas da lei que  
não negava esforços para cumprir suas disposições  
e atitúdines, também seu trabalho e abnegação foram  
enaltidos. O orador também convidou o sr. Pre-  
feito e Vice-Prefeito e nos. Vereadores a se desin-  
cumberem com galhardia dos mandatos a eles  
confiados pelo povo de Extrema o qual também  
deve apoiá-los com devoção e fidelidade. A seguir  
veio mais de palavras o sr. Delegado Federal Sra.  
José Ignacio Fernandes, que com palavras quentes  
de entusiasmo e emoção enalteceu o resultado do  
pleito cuja resultante para a posse, cuja realiza-  
ção desejavam, também convidou a todos os presentes  
a se unirem em torno da boa administração, unindo-  
se todos, reverendo e vereadores, com apoio de seus

atos boa fé e coragem, sobretudo pe em Deus  
que para se reja o progresso deste nobre povo. Com a pa-  
lavra o vereador Geraldo Gomes de Oliveira procurou  
mostrar quanto esforço necessitamos para cumprir nossos  
deveres para com a prática o lema: "Administrar é prover  
para prever em tempo." O digno Vigário da Paróquia  
Padre Antônio Tibúrcio fez sua oração com chave  
de ouro spontânea para o cumprimento dos deveres  
sob a signa da Cruz de Cristo cujas bênçãos descem  
sobre governo e governados quando estes e aqueles se  
rendem aos Sua normas e ensinos. A seguir o Presidente  
entregou a palavra ao sr. Eduardo Gomes Pinto chefe  
do Serviço Municipal que, diogo Narciso Martínez prefeito  
Comissionado que procedeu as atos de transmisseis do  
cargos de Prefeito Municipal, diogo que, Narciso Martínez,  
prefeito Comissionado que procedeu as atos de  
transmissão do cargo de Prefeito, ao Prefeito eleito e  
empossado perante a Câmara Municipal, cidadão  
Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, entregando a este,  
sob seus os Inventários da Prefeitura, relações do  
arquivo Municipal; demonstrações do dinheiro em  
caixa, Caixa Econômica Estadual local R\$ 49.863,50,  
Banco de Itajubá S.A. br. R\$ 440,70, perfazendo um  
total de br. R\$ 58.304,20, Boletim, diogo dinheiro em  
Caixa Econômica Estadual legal, vinte e nove  
mil oitocentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta  
centavos no Banco de Itajubá S/A, vinte mil quatro-  
centos e quarenta cruzeiros e setenta centavos, per-  
fazendo um total de cincuenta e oito mil tre-  
zentos e quatro cruzeiros e vinte centavos. A ata  
de Transmisseis foi devidamente assinada pelo  
prefeito comissionado sr. Narciso Martínez,  
Gumercindo Luiz Pinto Monteiro, Sebastião Coran-

duci, Silvestre Migliorini, joão de Souza Neto, Olyrio  
Soares e Eduardo Gomes Pinto. Toda mais haveres a  
tratar, foi encerrada a sessão. Para constar, em  
Geraldo Gomes de Oliveira, secretário, lavrou a presente  
ata, que vai devidamente assinada, depois de lida  
e achada conforme. Em, Geraldo Gomes de Oliveira,  
a escrevi e subscrevi.

Waldomiro Antônio da Silva  
José Almeida Filho

Gumercindo Luiz Pinto Monteiro  
João de Souza Neto

~~Antônio Luiz Pinto~~  
yuri b. d. ilio Gabrilia

Sebastião da Tanta Júnior

Marcilio Francisco de Souza  
José de Oliveira

Geraldo Gomes de Oliveira  
José Martinho da Cunha Filho.

Benedicto Almeida  
Pe. Antônio Libreiro

Juvenal Luiz Maximiano  
yuri g. amaral carvalho

padre Lindas Oliveira Fernente  
Bragado Oliveira

~~.....~~  
Benedicto Vaz

Sebastiana Roberto de Lima

Maria Aparecida Almeida Cuba dos Santos.  
Marietta do Nascimento Monteiro

Luisa Quirino Egídio

~~.....~~  
Maria Ferreira de Souza  
Geraldoaura conha

Gregorio Fucci  
 William Sebastião Meneses  
 Conchita Romanducia  
 José de Oliveira Pinto  
 Daniel Gomes S. Oliveira  
 Benedicta Canguinini  
 João Pedro de Souza  
 Alpheu Cangurini  
 Domingos Joaquim da Rocha  
Josefina Cardoso Pinto  
Almeida Barros Júnior  
 Manda Soares Olivetti  
Eduardo Gomes Júnior  
 F. Crumenti  
 José Bento

M. P. 5

Ata da primeira Sessão Extraordinária e  
 Preparatória da Câmara Municipal de  
 Extrema.

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
 Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos dezessete dias do mês de Janeiro de mil  
 e novecentos e quarenta e oito, nesta cidade  
 e termo de Extrema, Comarca de Caman-  
 ducaia, Estado de Minas Gerais, no edifício  
 do Paço Municipal, em a sede própria para  
 dígo das sessões da Câmara, às treze horas,  
 presente o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, presi-  
 dente da Câmara, comigo Geraldo Gomes de Ol-  
 veira secretário. Pelo Sr. Presidente foi declarada  
 aberta a primeira sessão extraordinária preparató-  
 ria da Câmara Municipal de Extrema. Feita  
 a chamada, por mim secretário, foi verificada a  
 presença dos seguintes vereadores: Waldomiro Anto-  
 nio da Silva, Geraldo Gomes de Oliveira, João Egí-  
 dir Sobrinho, Sebastião de Paula Júnior e José de  
 Oliveira. Não havendo número legal mandou o Sr.  
 Presidente encerrar a presente sessão e convocou  
 os senhores vereadores para a segunda dígo  
 para a primeira reunião extraordinária preparató-  
 ria, visto a presente não ter-se realizado por falta  
 de número legal, a qual se realizará no dia vinte  
 e sete de Janeiro de mil novecentos e quarenta e  
 oito às (13) trinta horas no edifício do Paço  
 Municipal, sede reservada à sessão da Câma-  
 ra Municipal, ficando portanto convocados os  
 senhores vereadores que serão notificados

de acordo com a lei numero vinte e oito de vinte e dois de novembro de mil novecentos e quarenta e sete que contém a organização municipal.

Nada mais havendo a tratar-se ficou encerrada a presente sessão que vai, digo a presente ata que vai por todo arredondado depois de lida e achada conforme. Eu Geraldo Gomes de Oliveira, secretário, a escrivo, subsciro e assino.

Waldomiro Antônio da Silva

Geraldo Gomes de Oliveira

José Egidio Sobrinho

Fabrício de Paula Júnior

José de Oliveira

Cópia do Decreto Rondon nº 1

Ata da primeira sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema.

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva

Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Por vinte e sete dias do mês de Janeiro de mil e novecentos e quarenta e oito, nesta cidade e término de Extrema, Comarca de Cumanducaia, Estado de Minas Gerais, no edifício do Paço Municipal, sua sala propria das sessões da Câmara, às treze horas, precintado o Sr. Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara, comigo secretário da mesma, a diante nomeado e assinado e os vereadores senhores: Sebastião de Paula Júnior, José de Oliveira, João Egidio Sobrinho, José Martins de Azevedo Filho, Geraldo Gomes de Oliveira e Waldomiro Antônio da Silva, havendo numero legal pelo Sm. Presidente foi declarada aberta a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal. Feita a chamada, por mim Secretário, a presença dos senhores vereadores: José Martins de Azevedo Filho, João Egidio Sobrinho, José de Oliveira, Sebastião de Paula Júnior, e verificada a ausência dos senhores vereadores: José Menez Filho, Benedito Menez e Francisco, digo Marcílio Francies de Carvalho. Em seguida foi ainda pelo sm. dito que digo pelo sm. Presidente dito que convocava pela segunda vez a presente reunião, visto que a primeira convocada no dia dezessete do corrente mês não ter-se realizado por falta de numero legal; e novamente convocava a presente reunião com a finalidade de designar entre os senhores vereadores uma comissão afim de estudar, apresentar sugestões, colaborar o regimento interno de Câmara Municipal, como preceitua a lei numero (28)

Maria

vinte e oito de vinte e dois de Novembro de mil e novecentos e quarenta e sete que contém a organização dos municípios do Estado de Minas Gerais. Pelo smr. Presidente foi apresentada aos senhores vereadores, um exemplar do jornal oficial o "Minas Gerais" do dia nome do corrente mês, que contém o auto Projeto do Regimento Interno a serem adotados pelas Câmaras Municipais. Submetido o mesmo à apreciação dos senhores vereadores, depois de que foi o mesmo aprovado com restrições algumas e seus XX Capítulos e 157 artigos e seus parágrafos que foram lidos capítulo por capítulo, artigo por artigo e parágrafo por parágrafo. Após a leitura o smr. Presidente mandou proceder à votação para a eleição da comissão encarregada de apresentar, sugestões, pareceres ou emendas que sejam de interesse da Câmara. Procedeu-se à eleição por meio de votação simbólica. Por dígo foi eleita a comissão composta dos senhores vereadores: José Martins de Agreda Filho, Sebastião de Paula Júnior e João Egídio Sobrinho, para que na proxima sessão a ser convocada apresentem seus pareceres, sugestões ou emendas. Pelo smr. Presidente foi apresentado um requerimento do smr. José Muniz Filho, vereador residente no distrito de Volta do município no qual apresenta justificativa, de não ter comparecido à reunião de dezenas do corrente alegando doença e pelo maior tempo reinante no dia no que resultou a falta de transporte em vista das fortes chuvas nesse dia, impossibilitando-o de comparecer. O mesmo requerimento teve o seguinte despacho: Recibido hoje, Extremosa, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, ao smr. Secretário registre-se e arquive. Sintida foi apresentada mais um requerimento do smr. vereador José Muniz Filho datado de vinte e seis do corrente alegando

impossibilidade de estar presente <sup>nesta</sup> reunião por achar-se em Bragança em tratamento de sua saúde o qual teve o seguinte despacho: Recibido hoje, 27 de 1º de 1948, ao smr. Secretário, em suas dígas para que seja constado em atas da presente sessão. Sintida seu-se conhecimento à mesa de um ofício do smr. secretário da Prefeitura Narciso Martinez o qual depois de lido pelo smr. secretário, teve o seguinte despacho: Ao smr. Secretário - Certifique os smrs. vereadores. Pelo smr. vereador José Egídio Sobrinho foi apresentada uma representação assinada pelos comerciantes: Fernando Augusto dígo Augusto Ferreira Pó, Bernardo Alves Ferreira, Benedito Alves de Souza, Waldomiro Duiz da Silva, Albano da Silva Pinto, Juvenal Luiz Maximiano, João Alves Ferreira, Antonia Tacito Wohlers, José Lopes de Almeida, Francisco Crescente e José de Mora Leite Fuchs no qual pedem ser notada uma lei regulando um horário para fechamento do comércio local. Após ser submetida a apresentação dígo apreciação dos senhores vereadores teve o seguinte despacho: "Aguarda-se ali ser aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal afim de ser distribuído à comissão competente." Também foi apresentado pelo mesmo vereador uma representação firmada pelos proprietários de Bares desta cidade datada de 26 de Janeiro de 1948 assinada por Plácido Alexandre, Francisco de Oliveira Pinto e Antônio de O que obtive o seguinte despacho: "Seja auxiliada a representação dos comerciantes, visto tratar-se do mesmo assunto." Pelo vereador smr. José Martins de Agreda Filho foi apresentado um requerimento datado de 17 do corrente mês endereçado ao smr. Presidente, pedindo informação do smr. Projeto Municipal desta, com referência à exoneração de funcionários municipais. O ditto requerimento teve o seguinte despacho: "Para os den-

Maio 8

dos fins, nesta data, remeta-se ao sm. Prefeito Municipal." Esta ordem pediu a palavra o sm. vereador José de Oliveira, representando mais de um terço da Câmara, para apresentar o seguinte requerimento assinado pelos vereadores smis. Isto digo José de Oliveira, Sebastião de Paula Júnior, João Egídio Sobrinho, e José Martins de Azevedo Filho, solicitando, em vista da urgência e necessidade que seja o mais depressa possível aprovado o Regimento Interno por já estar bem atasado, a convocação de mais uma reunião da sessão da Câmara para as sete e meia do mesmo dia vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. Sendo pelo sm. Presidente devido do o presente requerimento designou-se a nova convocação da sessão para as dezenove e trinta horas do mesmo dia vinte e sete de Janeiro de mil e novecentos e quarenta e oito, após de seu posto em segunda discussão o Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual posto em primeira foi unanimemente aprovado, digo o qual posto em primeira discussão foi unanimemente aprovado. Pelo Sm. Presidente foi proposto um voto de breve restabelecimento de saiu de os vereadores Smr. José Muniz Filho vice-Presidente da Câmara que se encontra enfermo em Bragança o qual tem aprovado unanimemente de todos os senhores vereadores.

Nada mais havendo a tratar ficou encerrada a presente sessão que depois de lida e achada conforme ressalvadas as entelubas: "constatam-se", "ter", "de", "nesta" nas páginas seis e vinte e sete desta livro de atos, a qual vai por todos assinada. Erei Geraldo Gomes de Oliveira, secretário, a escrevi, subscrevi e assinei.

Waldomiro Antônio da Silva

José Martins de Azevedo Filho.  
João Egídio Sobrinho

Sebastião Paula Júnior  
José de Oliveira  
Geraldo Gomes de Oliveira

Sessão da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Dos vinte e sete do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade e termo de Extrema, bairro da Camanducaria, Estado de Minas Gerais, no edifício do Paço Municipal, em sala própria das sessões da Câmara, às sete e meia, (dezenove horas e meia) presente o Sm. Waldomiro Antônio da Silva, presidente da Câmara, comigo secretário da mesa Geraldo Gomes de Oliveira presentes os senhores vereadores José Martins de Azevedo Filho, Sebastião de Paula Júnior, João Egídio Sobrinho, José de Oliveira. Pelo Presidente foi declarada aberta a segunda reunião da Câmara e feita a chamada constatou-se a presença dos senhores vereadores: Waldomiro Antônio da Silva, José Martins de Azevedo Filho, Sebastião de Paula Júnior, João Egídio Sobrinho, José de Oliveira e Geraldo Gomes de Oliveira, ausentes os senhores vereadores: José Muniz Filho, Benedito Muniz, e Marcião Francisco de Carvalho. Havendo número legal o sm. presidente deu prosseguimento aos trabalhos. Pelo sm. presidente foi dito ter convocado a presente reunião conforme os requerimentos apresentados pelo vereador senhor José de Oliveira, subscrita pelos senhores vereadores Sebastião de Paula Júnior, João Egídio Sobrinho e José Martins de Azevedo Filho, cujo requerimento sali-

Tara a convocação da sessão ora em curso para dar prosseguimento, com urgência, aos trabalhos do Projeto do Regimento dito da elaboração do Regimento Interno da Câmara, uma vez já constatado um retardamento em sua promulgação. Pelo vereador José Martins de Azevedo Filho foi feito um requerimento verbal considerando o Sr. Prefeito Municipal Gomercindo Luiz Pinto Monteiro, que se achava na casa, a tomar assento num lugar de honra na mesa da Câmara. Despachado favoravelmente o dito requerimento pelo Sr. Presidente, conduzidos pelo próprio vereador José Martins de Azevedo Filho fui condenados pelo próprio vereador Sr. José Martins de Azevedo Filho, o Sr. Prefeito as lugares de honra que lhe designou o Presidente da mesa. Tendo sido notada a presença dos Srs. excelentíssimo dito dos excelentíssimos senhores: Dr. Jener Cuba dos Santos, Alfredo Olivetti, Alexandre Morbidelli, Waldemar Lemos Giroto, João Baptista Fuchs e João Dupretti. Pediu-se ao Presidente que se conriguisse em ata a presença dessas ilustres personalidades. Pelo Sr. Presidente foi dito que estava em discussão a segunda, dito estava em segunda discussão o Regimento Interno da Câmara e que os senhores membros da comissão eleita apresentaram os seus pareceres, sugestões ou enendas a serem inseridos no anti-Projeto do Regimento Interno, já aprovado pela mesa e posto em primeira discussão na primeira sessão realizada no mesmo dia vinte e sete do corrente. Pelo presidente foi dada a palavra ao vereador Senhor João Egídio Sabrinho que a solicitou pela ordem para expor os pareceres da comissão para isso designada, sobre as enendas, sugestões, ou pareceres do dito Regimento Interno. Pelo Sr. Presidente foi posta em votação pelo voto simbó-

lidos as seguintes emendas no Regimento Interno:  
O artigo 38º do VIII Capítulo do Ante-Projeto que rege,  
"A Câmara se reunirá ordinariamente tres vezes  
por ano: em primeiro de Fevereiro, em primeiro de Junho  
e em 20 de Outubro," que passou assim a ser redigido:  
"Sua a primeira reunião ordinária desta Câmara seja rea-  
lizada no primeiro dia útil de Fevereiro, para ser efetua-  
da a tomada de contas do chefe do Executivo." Tendo a  
mesa conhecimento de que se achava presente o Srr. verea-  
dor José de Oliveira Pinto vereador pela Câmara de  
Bragança Paulista, nesse município vizinho, apresentado  
o srr. presidente a sugestão de tão dito de que tão honro-  
sa visita fasse constinguida em ata, o que foi una-  
nimente aprovado. Prosseguindo os trabalhos da pormen-  
gagem do Regimento Interno, a palavra foi franqueada  
a outro dos membros da comissão de pareceres, suges-  
tões e emendas do referido Regimento, Srr. José  
Martins de Azevedo Filho, o qual nada teve  
a dizer ou sugerir, alegando ter já dato apura-  
ção sem restrições ao ante-Projeto na primeira  
discussão. Dada a palavra a outro dos tres mem-  
bros da comissão do Regimento Interno, Srr. vereador  
nos dígos vereador Sebastião de Paula Junior, que passou  
disconcorre sobre a aprovação integral do ante-Projeto publi-  
cado no "O Minho Iberá" em nome do corrente, tendo em  
vista a pormenorização detalhada de seus capítu-  
los, artigos e parágrafos estando ai bem elaborados  
todos os princípios de legislação municipal, estando bem  
defendidos os interesses do município, sendo seu pare-  
cer favorável à aprovação do referido Ante-Projeto  
do Regimento Interno. Franqueada a palavra  
ao vereador Srr. José de Oliveira fez uma sugestão  
de emenda ao parágrafo único do artigo 108º do

Capítulo XV que passaria a ser assim redigido:  
 "Estes requerimentos serão admitidos dentro da primeira hora da sessão, salvo caso de urgência, e em três vias, e em papel oficial." O mesmo vereador aprovou o enunciado para congratular-se com o Anti-Projeto do Regimento Interno apelando no sentido de que seja o mesmo aprovado. Foi feito ainda posta assim em segunda discussão o anti-Projeto do Regimento Interno e inseridas as emendas acima notadas ficou assim encerrada as discussões sobre as emendas e supressões do dito Regimento. Apresentado um requerimento verbal solicitando nova convocação da terceira sessão extraordinária da Câmara para terceira e última discussão do Regimento Interno ainda para as vinte e duas horas do dia vinte e sete do corrente, pois é de urgência que se ultime os seus trabalhos, foi o mesmo despachado favoravelmente e aprovado por todos com unanimidade. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão. Em Geraldo Gomez de Oliveira, secretário, lavei a presente ata que depois de lida e aprovada, subscrevi e assinei sendo também por todos assinada, com a ressalva seguinte: que o requerimento verbal convocando nova reunião, fui apresentado pelo vereador Sm. José Martins de Aguiar Filho. Em Geraldo Gomez de Oliveira a escrevi e assinei.

Waldomiro Antônio da Silva

José Martins de Aguiar Filho.

Sebastião da Cunha

José Egídio Sobrinho

José de Oliveira

Geraldo Gomez de Oliveira

Manuscrito

## Ata da terceira Sessão Extraordinária da Câmara de Extremoz

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
 Secretário: Geraldo Gomez de Oliveira

Nos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, nessa cidade e termo de Extremoz, Comarca de Laranjeiras, Estado de Minas Gerais, no edifício do Paço Municipal, em sala própria destinada às sessões da Câmara, às vinte e duas horas, presente o sm. presidente Sm. Waldomiro Antônio da Silva, servindo secretário o sm. Geraldo Gomez de Oliveira presentes os senhores vereadores: José Martins de Aguiar Filho, João Egídio Sobrinho, Sebastião de Paula Júnior e José de Oliveira, aventure os senhores vereadores: José Muniz Filho, Benedito Muniz e Marcellis Francisco de Oliveira, de Carvalho. Pelo presidente foi declarada aberta a sessão, consignando número legal, afim de tratar de terceira e última discussão do Regimento Interno. Dada a palavra pelo sm. presidente ao vereador João Egídio Sobrinho membro da comissão de elaboração do Projeto de Regimento Interno fez a seguinte exposição:

"Que se retificara sua emenda apresentada na <sup>segunda</sup> reunião que se refere ao artigo 38º do <sup>Capítulo</sup> VII, do Anti-Projeto do Regimento Interno, onde diz que a reunião disso que a primeira reunião ordinária seja realizada em primeiro dia útil de Fevereiro, para a seguinte redação:

"Que a primeira reunião ordinária da Câmara seja realizada em 15 de Fevereiro de cada ano." O mesmo vereador reforçou sua integral aprovação ao Regimento Interno com esta emenda, fazendo um apelo aos demais afim de também aprovarem-no. Dada a pa-

lavra ao membro da comissão de estudo do Anti-Projeto do Regimento Interno, Sm. vereador José Martins de Aguiar Fuchs, disse não ter nada a algjar, aprovando integralmente o Regimento em discussão, tal como o fizera nos duas sessões anteriores. Com a palavra o vereador sm. Sebastião de Paula Júnior declarou conformes seus pareceres apresentados na segunda reunião, concordando na aprovação do Anti-Projeto, conforme as reuniões diso os emendas já inseridas nas demais discussões. O vereador José de Oliveira naba tem a dirigir de seus pareceres anteriores, aprovando, com os demais, o Anti-Projeto. Dada a palavra ao sm. vereador Geraldo Gomes de Oliveira manifestaram sua integral aprovação ao Anti-Projeto em estudo, pedindo que o mesmo fosse submetido à votação. Pelo sm. Presidente, a requisição verbal do sm. Geraldo Gomes de Oliveira foi posto em votação, o Anti-Projeto do Regimento interno, sendo aprovado por unanimidade. Pelo sm. Presidente foi festejada a palavra aos presentes e dela fizeram o vereador sm. José Martins de Aguiar Fuchs que congratulou-se com os presentes pela maravilhosa comissão que foram conduzidos e elaborados os trabalhos da comissão do Regimento Interno ora aprovado. Pelo sm. vereador Sebastião de Paula Júnior foi apresentado um requerimento notificando à casa a constituição canônica pelo ato do Ilmo. Smt. Governador do Estado Dr. Milton Campos do dia 12 de Dezembro último diso doze de Janeiro corrente, tornando seu efeito a nomeação do Dr. Jener Leuba dos Santos para Inspetor Escolar, sendo o mesmo muito digno e o mais indicado nesta cidade para ocupar o cargo em questão e pedindo o encaminhamento em ata desses pormenores e uma reconsideração do aludido ato do dia 12 fluente, por parte do governo do Estado. Posta em votação o dito requerimento todos

/Mário

manifestaram essa aprovação, absteendo-se no momento de tomar parte na aprovação, discurso que o faz por desconhecer os motivos que levaram o governo a tal procedimento, e tanto quanto possível seja sabedor dos aludidos motivos será o primeiro a dar ao Dr. Leuba dos Santos, seu apelo interior e instinto, o vereador sm. José Martins de Aguiar Fuchs. Em nome do Sm. Projeto Municipal pediu a palavra o Dr. Jener Leuba dos Santos para expressar os sentimentos de democracia e alegria que se sentiu Tomar o muito digno chefe do executivo de Extrema, ao se constatar a primeira sessão da Câmara e com a aprovação do Regimento Interno, dirigindo à Câmara, ora em condições de trabalhar e zelar bem disso pelos interesses do povo de Extrema, um auspicioso período administrativo a par das grandes necessidades do município em suas serenas oportunidades de progresso no quadro do grande povo Brasileiro. A palavra do Dr. Leuba dos Santos foi calorosamente recebida por todos os presentes. O sm. Presidente usou da palavra exprimindo seus sentimentos de bem estar pela cordialidade que se viu reinar no decorrer dos trabalhos de discussões e estudo do Anti-Projeto do Regimento Interno. Esperou seu agradecimento à Comissão de estudo do Regimento, pelos trabalhos e emendas apresentados; os sm. vereadores José Martins de Aguiar Fuchs manifestaram palavras de agradecimento se como se juntaram com cooperação e carabineros e leva vantagem em se unir para, diso, conosco para levarmos avante a comissão a nós confiada pelo respectivo povo de Extrema. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eeu Geraldo Gomes de Oliveira lancei a presente ata com as ressalvas das entrelinhadas "diso" e "Capítulo" na página 10, a qual depois de lida e acha-la conforme, fui por todos assinada. Eeu Geraldo Gomes de Oliveira a escrevi e subscrevi.

Waldomiro Antônio da Silva  
José Martins de Górcio Filho.  
Sebastião Paula Júnior  
João Egídio Sobrinho  
José de Oliveira  
Geraldo Gomes de Oliveira

Ata da quarta Sessão Extraordinária da Câma-  
ra Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos quatro dias do mês de Fevereiro de mil e novecentos e  
quarenta e oito, nesta cidade e termo de Extrema,  
comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais,  
no edifício do Paço Municipal, em sala propria  
das sessões da Câmara Municipal, às treze horas,  
presente o sm. Waldomiro Antônio da Silva, servindo de  
secretário o sm. Geraldo Gomes de Oliveira, presentes  
os senhores vereadores: Sebastião de Paula Júnior, João  
Egídio Sobrinho, José de Oliveira, José Muniz Filho, Benedito  
Muniz Marcelli, Francisco de Carvalho, ausente  
o sm. Vereador José Martins de Górcio Filho, foi julgado  
smr. presidente de clara abstenção a quarta sessão extra-  
ordinária da Câmara Municipal, tendo sido con-  
statado haver numero legal. Fita a chamada verificou-se  
a presença dos senhores vereadores acima  
mencionados e ausente o sm. vereador José Martins  
de Górcio Filho. Fosta em discussão a ata da sessão  
anterior, pediu a palavra o sm. vereador Marcelli  
Francisco de Carvalho apresentando um requerimen-  
to onde apresentou justificativas à sua ausência das  
últimas duas sessões da Câmara. O sm. Presidente  
deu o seguinte despacho. "Ao sm. Secretário que seja  
conferido em ata e arquivado." Nas havendo mais  
nada a ser dito quanto à ata em discussão, foi  
por todos aprovada. Pelo sm. presidente foi dito  
que convocaria a presente pessoas afim de serem  
votadas as comissões permanentes para os tra-  
balhos.

Mes da Câmara Municipal, assim instituidas: I Comissão de Finanças, Justiça e Legislação; II Viacal e Obras Públicas; III Agricultura, Indústria e Comércio; IV Educação e Saúde, conforme preceituou o artigo 3º, ítem, 1º, 2º, 3º e 4º do Regimento Interno, desta Câmara Municipal. O sm. Presidente ordenou que fosse lido o artigo referente ao capítulo VI e seus ítems para melhor orientação dos senhores vereadores, recomendando aos mesmos que os díz a direção das comissões se procedesse pelo sistema de voto secreto que deveria ser observado quanto possível, a representação proporcional das correntes de opinião definidas. Describindas as cédulas a cada vereador nominalmente chamado e recolhidos em sala secreta designada pelo sm. Presidente, de lá voltaram com suas cédulas que eram depositadas em uma urna para tal fim exposta na mesa de trabalhos. Após o último voto foi aberta a urna, constantando, dito contadas as cédulas e conferidas foi constatado os seguintes resultados: Para comissão de Finanças, Justiça e Legislação os vereadores: Geraldo Gomes de Oliveira com 16 seis votos, José Muniz Filho com oito votos, Sebastião de Paula Júnior com sete votos, João Egídio Sobrinho com dois votos e José Martins de Azevedo Filho com um voto. Para Comissão Viacal e Obras Públicas os seguintes vereadores: João Egídio Sobrinho com seis votos, Benedito Muniz com sete votos, José de Oliveira com sete votos, Geraldo Gomes de Oliveira, José Martins de Azevedo Filho, Marcílio Francisco de Carvalho e Sebastião de Paula Júnior com seis votos. Para Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio os seguintes vereadores: João Egídio Sobrinho com sete votos, José Martins de Azevedo Filho com seis votos, Marcílio Francisco de Carvalho com seis votos, José de Oliveira com

dois votos, Sebastião de Paula Júnior, José Muniz Filho e Benedito Muniz com um voto. Para Comissão de Educação e Saúde os seguintes vereadores: Geraldo Gomes de Oliveira com sete votos, José Muniz Filho com oito votos, Sebastião de Paula Júnior com seis votos, José Martins de Azevedo Filho, Marcílio Francisco de Carvalho e José Egídio Sobrinho com um voto. Ficou assim dito ficaram assim eleitos as diversas comissões abaixo discriminadas: Comissão de Justiça, Finanças e Legislação: Geraldo Gomes de Oliveira, José Muniz Filho e Sebastião de Paula Júnior. Comissão de Viacal de Dígos e Obras Públicas: João Egídio Sobrinho, Benedito Muniz e José de Oliveira. Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio: João Egídio Sobrinho, José Martins de Azevedo Filho, Marcílio Francisco de Carvalho. Comissão de Educação e Saúde: Geraldo Gomes de Oliveira, José Muniz Filho e Sebastião de Paula Júnior. Verificados os resultados finais da votação mandou o sm. Presidente que se publicassem os resultados e fossem notificados os senhores vereadores. Subsequentemente foram empossados de seus cargos, os eleitos presentes, apesar de compromissos regimentais. De acordo com o parágrafo único do capítulo, diz, de acordo com o parágrafo primeiro, artigo 3º, capítulo VII do Regimento Interno, foi declarado que a comissão de Polícia e de Redação é constituída pelos membros da mesa. Numa vez eleitas as comissões e empossadas, o sm. Presidente declarou que de conformidade com o artigo 140º dos dispositivo transitórios da lei número 28 de 22 de Novembro de 1947 que contra a organização municipal do Estado de Minas Gerais, como não se tiverem ainda elaborados um anti-Projeto para votações de subsídios ao Prefeito e ajuda de custa aos vereadores, consultou-se

aos senhores, digo: consultaram-se as seniores vereadores para apresentarem suas sugestões ou projetos para estados e municipal dos subsídios do seu. Prefeito e ajuda de custa aos seniores vereadores e leem assim a nota de representação ao seu. Prefeito Municipal. Pela ordem pediu a palavra digo palavra o vereador sr. Joá Egidio Sobrinho que apresentou o projeto num dos braceiros no capítulo XV artigo 140 dos dispositivos transitórios da lei 28 de 22 de Novembro de 1947 concernente aos subsídios do sm. Prefeito, e ajuda de custa aos vereadores que obtém do sm. Presidente o seguinte despacho: "A Comissão de Justiça, Finanças e Legislação para apresentarem aps, digo parecer." Pela ordem foi posta em discussão o requerimento apresentado pelo vereador sm. Joá Egidio Sobrinho na primeira sessão pedindo à Câmara decretar horário para fechamento do comércio local. Dada a palavra aos seniores vereadores o sm. Sebastião de Paula Júnior apresentou uma representação sugerindo variações e delas digo detalhadas medidas em torno do assunto que foi pelo seu. Presidente encaminhado a Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio para seu devido parecer, o que foi feito. Em seguida o vereador sm.

José de Oliveira apresentou um requerimento dando seus pontos de vista em torno do assunto discutido que também pelo seu. Presidente foi encaminhado à comissão competente de Agricultura, Indústria e Comércio para seu devido parecer. A seguir pelo seu. Presidente foi mandado ler um requerimento do seu. Prefeito Municipal concernente à suspensão do funcionário Narciso Martins que teve este despacho: "Registra-se e arquive-se." Ex-Prem. 4-2-748. O seu. Presidente fez os mesmos um requerimento do seu. Prefeito

Municipal quanto à extinção de cargo de Enfermeiro e que digo guarda Sanitário que foi assim despachado: "Recebido hoje. Encaminha-se para ordem do dia para proxima sessão." Pelo vereador José Muniz Filho foi então apresentado um Projeto assim redigido: "Artigo 1º Toda o seu Projeto Municipal autoriza a fazer a instalação mais urgente possível do serviço de água do distrito de Toledo abrindo para esse fim a verba necessária." Artigo 2º Esse instalação deverá ser feita dentro de seis meses desta data, impreterivelmente." Foi mais este despacho: "Recebido hoje. Encaminha-se para ordem do dia para proxima sessão." Pelo mesmo vereador foi ainda apresentado outro requerimento quanto à organização de sociedade e empresa elétrica para fornecimento de luz elétrica para o Distrito de Toledo. Foi assim despachado: "Recebido hoje. Encaminha-se para ordem do dia para proxima sessão. O requerimento verbal dos vereadores José Muniz Filho, Marcílio Francisco de Carvalho, Benedito Muniz e Joá Egidio Sobrinho, representando mais de um terço da Câmara, pede-se a convocação da quinta sessão extraordinária para às vinte horas do dia quatro de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito.

Pelo seu. Prof. digo Presidente foi deferido o pedido e designou para as 20 vinte horas do mesmo dia quatuor de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, na sala de costume a quinta sessão extraordinária da Câmara, para dar prosseguimento ao trabalho. Nada mais havendo a tratar mandou o seu. presidente encerrar-se a presente ata que depois de lida e aprovada conforme foi por todos assinada.

Em Geraldino Gomes de Oliveira, secretário, escrevi a presente ata que a li, redigi assinei e subscrevi.

Waldomiro Antônio da Silva

/M  
Tenuide

José L. Gómez  
José Egidio Sabino  
José de Oliveira

José Menezes Fuchs  
Benedicto Almeida

Eliseu Francisco de Carvalho  
Geraldo Gomes de Oliveira

Ata da quinta Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal da Cidade de Extrema

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos quatro dias do mês de Fevereiro de mil e no-  
cento e quarenta e oito, às (20) vinte horas, no  
Edifício do Paço Municipal, neste cidade e terms de  
Extrema, comarca de Camanducaia, Estado  
de Minas Gerais, na sala das sessões da Câmar-  
a, presente o senhor presidente Waldomiro Antônio  
da Silva, secretário Geraldo Gomes de Oliveira,  
presentes os senhores vereadores: Sebastião de Paula Ju-  
nior, João Egidio Sabino, José de Oliveira, Marcius  
Francisco de Carvalho, José Menezes Fuchs, Benedito mu-  
niz aurante e sur. vereador José Martins de Gere-  
do Fuchs. Aberta a sessão pelo Sur. Presidente conta-  
tou-se haver numero legal. Feita a chamada por mim  
secretário, verificou-se a presença e ausência dos senhores  
vereadores acima nomeados e desacionados. Acharam-  
se presentes no momento da abertura da sessão, na  
sala, os senhores Daniel Gomes de Oliveira, Elio Abeler  
digo de Paiva Abeler. Pelo sur. Presidente foi mandada  
ler a ata da ss díz sessão anterior que posta  
em discussão foi unanimemente aprovada. Pelo  
sur. Presidente foi dito que convocava a pri-  
meira reunião, atendendo ao requerimento verbal do  
vereador José Menezes Fuchs acompanhado por mais de  
um terço da Câmara afim de dar prossegui-  
mento aos trabalhos visto as matérias apre-  
hendidas na reunião anterior, mas teriam sido apre-  
hendidas por ter sido seguido o tempo regulamen-

Mérito

tado. Pela ordem foi encaminhada à mesa uma mensagem do Srs. Prefeito municipal na qual pleiteia a extinção dos cargos de "Enfermeiro" e "Guarda Sanitário". Pelo secretário foi lida a mensagem e posta em discussão. Dada a palavra aos vereadores, dela fez uso, pela ordem, o vereador Srs. José Egídio Sobrinho que procurou conciliar as divergências a respeito da justiça com que se explana pelo Srs. Prefeito o seu desvio de que os cargos acima nomeados sejam eliminados e a verba para esse fim usada, se invertesse a quem dos diárias do município, atualmente com salários irrisórios, cujos salários e parcerias fariam por todos admirados. Dada ainda a palavra aos Srs. vereadores, o vereador José de Oliveira apresentou à mesa uma representação pedindo informações se os serviços de fiscal de obras não poderiam também serem despeçados e se referente cargo extinto ainda com intuito de melhor servir os demais funcionários diárias em seus erários financeiros. Ao dito requerimento o Sm. Presidente deu o despacho: "Ao Srs. Prefeito para informar". Posta em primeira discussão a proposta do Sm. Prefeito, digo proposta número um, foi por todos aprovada, e pelo Sm. Presidente distribuída à competente Comissão de Finanças, Justiça e Legislação com o despacho seguinte: "Em segunda sessão extraordinária de hoje foi distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para os devidos pareceres". Pela ordem foi apresentada a representação já apresentada na sessão anterior e adiada para esta, do vereador José Muniz Filho, concernente à empresa eletrica de Toledo que obtém o seguinte despacho: "Posto em discussão e sendo comitado objeto de estudo, foi distribuído à Comissão de Viações e Obras Públicas". Pela ordem foi apresentado o requerimento do Sm. José Muniz Filho quanto à instalação

do serviço de água do Distrito de Toledo para o qual foi dado o seguinte despacho: "Em segunda sessão extraordinária do dia de hoje, posta em discussão, foi declarado objeto de estudo e encaminhado à Comissão de Obras Públicas e Viações". Pela ordem apresentou-se o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que posta em primeira discussão obteve aprovação unânime e constava o parecer, digo parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação quanto ao anti-projecto lei do vereador José Egídio Sobrinho que regularia os subsídios do Prefeito, verba de representações e ajuda de custo dos vereadores, que posta em primeira discussão obteve aprovação unânime, e constava o parecer do seguinte: Artigo 1º. Que o subsidio do Sm. Prefeito seja de (13.512,00) treze mil e quinhentos e doze cruzados annuais e a verba de representações de (3.060,00) tres mil e seiscentos cruzados annuais, baseado no orçamento do corrente anno aprovado pelo Departamento de Assistência aos Municípios, em 1917.

§ Único: Na substituição do Prefeito o Vice-Prefeito terá os mesmos vencimentos, e verba de representações.

Artigo 2º. Os vereadores receberão uma ajuda de custo de (50,00) Cinquenta cruzados por sessão extraordinária e (100,00) cento e cinquenta por sessões ordinárias, digo ordinária.

§ Único: Os vereadores que recebem fôrça de sede e no Distrito de Toledo receberão como auxílio uma diária de Cr. (R\$ 50,00) cinqüenta cruzados.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário; esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando os direitos das sessões realizadas no corrente anno. Nada mais haverá a tratar o Sm. Presidente mandou encerrar a ata presente que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada, ressalvando as entubilhas "ri" na palavra "regularia" nessa página. Em Geraldino Gomes de Oliveira, secretário, a ecroni subscritu e assinado.

Waldomiro Antônio da Silva  
 Sébastião Pacote Gomes  
 José Egidio Sobrinho  
 José de Oliveira  
 Marcelino Francisco de Carvalho  
 José Muniz Filho  
 Benedicto Muniz  
 Geraldo Gomes de Oliveira

IM Peixoto

Ata da Primeira Sessão Ordinária da  
Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
 Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Noz dezenas dias do mês de fevereiro de mil novecentos  
 e quarenta e oito, às trze horas, no Edifício do Paço  
 Municipal, na sala das sessões da Câmara, nessa  
 Comarca da cidade e termo de Extrema, Comarca de  
 Camanducaia, presente o senhor presidente Waldomiro  
 Antônio da Silva, servindo de secretário o sm. vereador  
 Geraldo Gomes de Oliveira, presentes os smrs. vereadores:

José Muniz Filho, Benedito Muniz, Marcelino Francisco de  
 Carvalho, José de Oliveira, Sebastião de Paula Júnior e  
 João Egidio Sobrinho e ausente o senhor vereador José  
 Martins de Freitas Téles, tendo sido constatado haver mu-  
 nero legal, o int. Presidente mandou que fosse dada como  
 aberta a primeira sessão ordinária da Câmara. Foi  
 Presidente foi distribuída a cada vereador uma cópia  
 datilografada do Regimento Interno da Câmara Municipal,  
 o qual foi feito e por parte de todos bem recebido. Iniciou-se  
 os trabalhos pelo smr. Presidente foi dito que de acordo  
 com o artigo 38º do Regimento Interno e em virtude da  
 emenda do referido artigo, a sessão ora em curso fará trans-  
 ferir-se para o dia de hoje, cuja finalidade é dar cumprimento  
 aos artigos 115º parágrafo 1º da Lei 28 de 22 de novembro de  
 1947 que contém a organização Municipal. Procedeu-se  
 a leitura da cópia do ofício nº 3 datado de 5 do  
 corrente mês dirigido pelo smr. Presidente ao smr. Prefe-  
 ito Municipal pedindo que fossem enviados à Câma-  
 ra os documentos exigidos pelo artigo 115º parágra-  
 fo primeiro da aludida Lei. Foi esse ato pôr dato

Muniç

a conhacer o recolhimento de um ofício datado de 9 (no-  
re) do corrente me enviado a esta Camara, pelo sr.

Prefeito municipal dando explicações, nos quais justificava  
a impossibilidade de, no momento, satisfazer os desejos da  
egregia Camara, motivados pelos atrasos do serviço da se-  
cretaria, o que tem dado margem a varios pedidos ao  
Departamento de Assistência aos Municipios em Belo  
Horizonte, requiritando a vindura de uns técnicos afim  
de reorganizar a secretariação da Prefeitura, e assim  
pelo exports divulgada digo deixana de atender aos  
ofícios n.º 3 do Sr. Presidente da Camara. Neste  
ponto dos trabalhos da presente sessão, deu entrada na  
Sala duas sessões o Sr. vereador José Martins de Aguiar  
Filho que também justificava seu retardamento por  
motivo de viagem. Pela ordem, em segunda discussão  
foi posto em votação o projeto nº 1º que estipula os subsídios  
do sr. Prefeito e membros vereadores, digo aos senhores  
vereadores apuda de custo, que obteve aprovação uni-  
âme, e cuja redação do aludido projeto foi aprovado  
integralmente conforme inserido nas atas da quinta  
sessão extraordinária na página dezesseis deste livro,  
e posto em pauta para aparecer em terceira e últi-  
ma votação. Nada mais havendo a tratar o  
Sr. Presidente mandou encerrar-se esta primeira  
reunião o dia 25 e convocou a sexta sessão extraor-  
dinária para uma hora apos. aquela de tratar de  
outros assuntos. Em secretaria, Geraldo Gomes de  
Oliveira, para constar, escrevi e lhevi a presente ata,  
que dou fi.

Waldemir Antônio da Silva

Geraldo Gomes de Oliveira

José Menezes Filho

Brasílio Oliveira

Elbercilio Franzeiro de Barvalho  
José de Oliveira Jardim  
Sebastião Paula Jardim  
José Egídio Oliveira  
José Martins de Aguiar Filho.

Municípios

Ata da Sexta Sessão Extraordinária da Câmara  
Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e  
quarenta e oito, no Edifício do Paço Municipal, sala das ses-  
sões, nessa cidade e termo de Extrema, Leonorca de Camandu-  
cava, Estado de Minas Gerais, presente o senhor presidente Waldo-  
miro Antônio da Silva, secretário Geraldo Gomes de Oliveira, presentes  
os senhores vereadores: José Muniz Filho, Marcião Francisco de  
Carvalho, José Martins de Freitas Filho, Substituto de Paula Júnior,  
José Egídio Sobrinho, José de Oliveira e Benedito Muniz, consignando  
assim rumo legal pela presença de todos os vereadores, sendo  
dada pelo sr. presidente abertura à sessão. Pelo sr. Presi-  
dente foi dito que a presente sessão para convocada pa-  
ra dar prosseguimento aos trabalhos constantes do expediente  
adiante mencionado. Em vista dos ofícios de nome do corrente  
do Sm. Prefeito Municipal no qual diz não ter podido  
satisfazer o pedido exato digo exarado no ofício n.º 192 desta  
Câmara, tratado na primeira reunião ordinária no dia  
de hoje realizada, resolveram o sr. Presidente reconsiderar  
o seu despacho exarado na comunicação do sm. Prefeito  
Municipal no qual pegou ciente à Câmara de haver  
suspendido o secretário da prefeitura por sessenta dias  
seus direitos a vencimento devido das irregularida-  
des da Secretaria da Prefeitura, foi reconsiderado o des-  
pacho e enviado à comissão de Finanças, Justiça  
e Legislação para os devidos fins. Pela ordem foi posta  
em terceira e última discussão o anti-digo projeto apre-  
sentado pelo Sm. vereador José Egídio Sobrinho representante  
ao Subsídio ao Prefeito e ajuda de custo aos vereadores.

Apoz o parecer da competente Comissão dito comissão de Fi-  
nanças, Justiça e Legislação que teve a seguinte redação fi-  
nal: Resolução número 1

Artigo 1º Hui o subsídio do Sm. Prefeito seja de 13.512,00,  
anuais e a verba de representações de 3.060,00 cruzados anuais,  
baseado no orçamento do corrente ano aprovado pelo Departamen-  
to de Assistência aos Municípios, em 1947.

§ Único: Na substituição do Prefeito o Vice-Prefeito ti-  
rá os mesmos vencimentos, e verba de representa-  
ções.

Artigo 2º Os vereadores receberão uma ajuda de custo  
de 50,00 por sessão extraordinária e 100,00 cruzados por  
sessão ordinária.

§ Único - Os vereadores que residem fora da sede e no  
Distrito de Fálióis receberão como auxílio uma dia-  
ria de Cr. 50,00.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário; esta  
resolução entrará em vigor na data de sua publicação, res-  
salvando os direitos das sessões realizadas no corrente ano.  
Vão homens debatos quanto ao projeto, e posto em votação  
sai o mesmo projeto aprovado com unanimidade, sendo extraída  
uma cópia e enviada ao chefe do executivo afim de ser  
sancionado e publicado. Continuado nos trabalhos foi  
posto em segunda discussão a proposta nº 1 de Sm. chefe  
do executivo pedindo a extinção dos cargos de Enfermeiro  
e Guarda Sanitária que apóz receber parecer da Comissão  
de Finanças, Justiça e Legislação, teve reprovação unani-  
me em primeira discussão. Pelo sm. vereador Geral-  
do Gomes de Oliveira o foi lembrado não ter sido  
lida a ata da ultima sessão extraordinária,  
o que entat foi feito, mas houve nenhuma impugna-  
ção. O Sm. Presidente apresentou à mesa um requerimen-  
to da Comissão de Viagens e Obras Públicas pedindo um

Mérito

praz justificado de 30 dias após o encerramento que a Prefeitura designar para estudo, levantamento da plante dos serviços de Água de Toledo e respectivo orçamento, para depois dar seu parecer sobre o projeto, o qual foi deferido pelo Sr. Presidente. I pedido, digo requerimento verbal do Sr. José Muniz Filho, que lhe concedo retirar seu anterior requerimento quanto à empresa de Energia Elétrica, assim de outra com substituto mais completo mais tarde sobre o assunto.

Pela ordem foi dada a conhecer a proposta digo a resposta requerida pelo vereador José de Oliveira quanto aos seu pedidos de informações sobre o cargo de Fiscal de Obras. Foi dado a conhecer aí mesm um ofício do Sm. Delegado Especial da Polícia Tenente João Alves Brito comunicando sua posse como Delegado Especial de Polícia, e apresentou também o seu Presidente sua respectiva resposta manifestando o apoio integral da casa à atuação benfica e feliz que exercerá entre nós a aludida e preclaro autoridade; ambos os atos tiveram todos cordial aprovação. E seguir fai apresentado à casa um requerimento do Sm. Benedito Muniz, pedindo informações quanto à demissão do fiscal da Vila de Toledo Smr. Benedito Dantas Muniz e qual terá o seguinte despacho: "Reverte-se ao Sm. Prefeito Municipal afim de que o mesmo informe esta camara, com referência aos contendo do presente requerimento." Pediu pela ordem a palavra o vereador João Egídio Sobrinho conclamando o poder executivo a prestas imediata atenção a alguns problemas iminentes da cidade como continuação do calcamento, concertos de calçadas e as saltos e outros fornecimentos e qual terá o despacho seguinte: Reverte-se no Prefeito para os devidos apreciações". O sm. Vereador Sebastião de Paula Júnior apresentou requerimento pedindo a inclusão em

outros do discurso do vereador senhor José Muniz Filho na sessão quinta que terá o seguinte despacho: "Deverá para que seja transrito o discurso do vereador José Muniz Filho."

"Sm. Presidente, Senhores Vereadores: Neste por mim, quer expressar os meus agradecimentos, pelo ofício numero 2, que recebi desta casa, vejo que os seus componentes, já no inicio de suas trabalhos, vem agindo com Amor, fraternidade e justiça; belo gesto. Egi digo Existe por aqui a força exemplar tão dignificante que exalte um povo e envolva uma nação. Como nos Estados Unidos, o imortal Roosevelt, quando foi eleito Presidente de quella nação, chamou seu adversário político e mandou para a Europa, em missão de sua confiança, e aquelle hercico povo, que tinha empresa e ali mesmo das de graca seu alimentar e reparar para aquele povo faminto da Europa, em troca de que? Sinais da paz, concordia e progresso que ele tanto desejava. E nós por aqui, pequenos representantes deste povo humilde e trubachador, o que devemos fazer!

1º Cultuar a memória de um Simão Barboza, lembrar a magnitude dos corações de um Alfredo Oliveira, um João de Souza Melo, Marcielis de Carvalho que embora ofendido por um adversário; ele ainda estendeu seu braço amigo para amparar em qualquer necessidade do momento. E vói desta casa que tenham a maioria, estas com seus dois digo dois braços para tudo e tudo, pois bem, é justo que fiquem com o direito, que é mais forte - mas empresaria o esquerdo e teus adversários, para que possamos dizer com orgulho, aqui existe a paz, a concordia, a prosperidade e progresso, para este humilde povo que nos deu, com tanto sacrifício e esperanças de seus digo de noi um futuro melhor." O vereador sm. José Muniz Filho pediu a palavra para agradecer a nobre merecida lembrança

/Meio de

de seu discurso ser iniciado em ata e renovou seus  
deejos para que esta casa sempre trabalhe com cordial-  
dade e harmonia. Nada mais havendo a tratar, o sm.  
Presidente depois de congratular com a atuação de todos os  
presentes ate o momento e solicitar um voto de congratula-  
mento pelo feliz acontecimento de todos estarem presentes  
nesta primeira sessão ordinária e extraordinária e por  
tudo terem agido com sentimentos impacios e de harmo-  
nia, mandou encerrar a reunião e se lassen a presente  
ata que depois de lida e achada conforme, fui  
por todos assinada. No momento da ata ser lida teve  
a casa a honrosa distinção de receber as muito dignas  
Senhores D. Leda de Toledo Dias e D. Maria Ippocida  
Almeida Calha dos Santos como felizes visitantes.

Era Geraldo Gomes de Oliveira, secretário, a encarri-  
ci e subscorri e dom fi.

Waldomiro Antônio da Silva

Geraldo Gomes de Oliveira

José Muniz filho

Maurício Francisco de Carvalho

José Martins de Almeida Filho

De los dias do Pelleto (Pereira)

José Egidio Soeiro

José de Oliveira

Benedicto Muniz

Ata da Sétima Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos quinze dias do mês de março de mil e novecen-  
tos e quarenta e oito, no Edifício do Paço Mu-  
nicipal, neste cidade e termo de Extrema, comar-  
ca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais,  
aos treze horas, presente o Senhor Presidente Waldomiro  
Antônio da Silva, se sindicato secretário o sm.  
vereador Geraldo Gomes de Oliveira presentes os  
sm. vereadores: João Egidio Lobrinho, José de Oliveira,  
Sebastião de Paula Júnior e José Martins de Ze-  
nedo Filho, aresentes os sm. vereadores: Benedito Muniz,  
José Muniz Filho e Marcílio Francisco de Barreto,  
foi pelo sm. Presidente declarada aberta a sessão  
tendo sido constatado haver numero legal. O sm. Presi-  
dente mander que se leesse a ata da reunião ante-  
rior, não havendo nenhum impugnado. O sm. Presi-  
dente declarou que concorda a presente sessão  
atendendo a requerimento do sm. Prefeito Mu-  
nicipal desta cidade no qual sua Excia pede à  
Câmara votar verba orçamentária, apesar de  
a Prefeitura poder atender os pagamentos de  
apura de custo aos sm. Vereadores de conformida-  
de com o que ficam recolhidos por este Câmara  
em sua sexta sessão extraordinária realizada  
em dezembro de festeiro último, cuja reunião  
que tem o numero 2 foi por sua Exciaencionada  
em data de (23) vinte e três, dia corrente mês de  
mês de festeiro, e publicada no mesmo dia.

Mário de

Em seguida passou-se ao expediente que continha o seguinte: foi dado conhecimento à Câmara e o conteúdo da Portaria nº 4 de 25 de janeiro p.p., na qual pelo seu Presidente foi convocada a comissão de Finanças, Justiça e Legislação, bancos e artigos 115, parágrafo 2º, da Lei Estadual 28 de 22 de Novembro de 1947, com a finalidade de ex officio ser tomada as contas do executivo referente ao período de 1 a 31 de Dezembro de 1947, assim como esclarecer a Câmara, o resultado alcançado pela referida Comissão, em cuja parecer foi declarado que não era cabido tal providência, uma vez que sua Excia. o Smr. Prefeito não se furtava as deveres de prestar suas contas, porém, deixou de fazer motivo pelo fato dos serviços da secretaria ceteramente em atraso no setor de contabilidade, o que deve marcar paixão por inúmeras vezes ter-se solicitado ao Departamento de Assistência aos Municípios a vinda de um técnico para o levantamento da escrita da Prefeitura o que veio em atraso desde o ano passado, o que de fato foi constatado pela acima referida Comissão, sendo portanto dispensadas as medidas emendas ditas emanadas da portaria número quatro. Em seguida foi feita a leitura do ofício de dois de corrente do Smr. Prefeito Municipal no qual faz referência haver baixado uma portaria regulando a abertura e fechamento do comércio neste município designando as quartas feiras para encerramento semanal dos estabelecimentos comerciais, cuja portaria foi publicada e feita em discussão em execução em 1º de maio corrente. Terminado o expediente, foi posto em 2º discussão, pela ordem, o projeto lei de iniciativa, dito iniciativa do Smr.

Chefe do executivo denominada Proposta nº I no qual sua Excia pediu extinção dos cargos de "Enfermeiros" e "Guarda Sanitária". Nas discussões e apreciações em torno desse projeto em questão, o vereador José Martins de Aguiar Filho indicou que se incluisse os trabalhadores de benfícios da Sede e do Distrito de Toledo também, no aumento de 25%, o que tinha sido emitido, por um óbvio, no qual os senhores a serem beneficiados não aumentos projetados. Nas existindo nenhuma a ser dito, foi posto em votação esse mesmo projeto que regula a extinção dos cargos em apreço e aumento dos vencimentos dos servidores municipais, o qual foi assim aprovado por todos, em segunda discussão, tendo sido referido à Terceira e última discussão. Pela ordem apresentou-se o pedido da sua Excia Smr. Prefeito Municipal um requerimento datado em 6 de corrente em que aponta de ter sido lida e constatada no objeto de deliberação para se votado pediu a palavra o vereador Júlio Egídio Sabóia que em sua exposição de motivos justificando o requerimento do chefe do executivo e ao mesmo apresentando um Anti-Projeto para petição de rebata orçamentária para atender à lei já em execução que regula os subsídios de ajuda de custo aos seus vereadores. O anti-Projeto em questão obtém do Smr. Presidente o seguinte despacho: "Recebido hoje e distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para a sua altera deliberação." Extremo, 15 de Março de 1948. Antônio da Silva. Pelo Smr. Presidente que apresentado um projeto lei do Smr. Prefeito Municipal regularizando os dispositivos quanto a cães dentro do perímetro urbano e suburbano do

M. Período

Município. Tendo sido lido para a mesa e considerado ser objeto de deliberação tem o seguinte despacho: "Recebido hoje e distribuído à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para a sua alta deliberação." Extrema, 15-3-1948. Terminada a ordem do dia, pediu a palavra o vereador Sebastião de Paula Júnior tendo uma representação pedindo que a Câmara oficie ao Excmo Sr. Prefeito Municipal para que a menor data desta Câmara de um salvo-privilegio para as suas reuniões, visto estarem ocupando, no momento, uma sala que não nos pertence, e demais anotações relevantes à apreciação necessária à boa funcção dos trabalhos desta Câmara. Foi considerado o pedido pelo Srs. Presidente, com o seguinte despacho: "Remeta-se uma cópia desta representação ao Srs. Prefeito Municipal fazendo acompanhar de um ofício." Pediu a palavra o vereador José de Oliveira que leu uma representação dirigida à Câmara pedindo ofício ao Srs. Prefeito Municipal pedindo que este faça uma representação à Câmara para que seja extinto o cargo de fiscal de obras e seja a Câmara informada da utilidade ou não utilidade pública do cargo de fiscal de rendas, como também o cargo de catedrático que nomeada para escola rural exerce funções aqui na prefeitura. Tendo sido considerado pelo Srs. Presidente e pela casa, foi dado o seguinte despacho: "Remeta-se uma cópia ao Srs. Prefeito Municipal p/ acompanhá-lo de um ofício, pedindo que o mesmo se manifeste." Pelo vereador José de Oliveira foi apresentado um requerimento do Srs. Vicente Quirino datado de 4 do corrente mês o qual lido foi dado o seguinte despacho: "Que seja considerado de

dig" Remeta-se ao Srs. Prefeito Municipal afim de se efetivar a devida contagem de tempo de seu serviço como servidor municipal conforme pleiteia o requerente e seja devolvido à Câmara para deliberação da Comissão Competente." Tendo registado os anúncios constantes da ordem do dia foi dada a palavra aos Srs. vereadores presentes, se dela desejaram fazer uso; para apresentação de qualquer assunto. Não havendo por parte dos vereadores nenhuma ação, pelo Srs. Presidente foi mandado encerrar a sessão. Em, Secretaria lancei a presente ata que depois de lida e aprovada conforme, foi por todos assinada. Em, Geraldo Gomes de Oliveira a escrevi, comprei e assinei.

Waldomiro Antônio da Silva  
Geraldo Gomes de Oliveira  
João Egídio Gaburro  
José de Oliveira  
Sebastião Reela fad  
José Martins de Queiroz Filho.

5 de Março

/Mérida

Aba da sétima, digo fitava Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema.  
 Presidente: Waldomiro Antônio da Silva - Secret. G. Oliveira  
 Aos cinco dias do mês de Abril de mil e novecentos e quarenta e oito, no Edifício do Paço Municipal, nessa cidade e termo de Extrema, Comarca de Camanducaia Estado de Minas Gerais, às treze horas, presente o Sm. Waldomiro Antônio da Silva digno presidente da Câmara, servindo de secretário o sm. Geraldo Gomes de Oliveira, presentes os senhores vereadores Jori Muniz Filho, Marcílio Francisco de Carvalho, Sebastião de Paula Junior, Jori de Oliveira, João Egídio Sobrinho e Benedito Muniz e ausente o sm vereador José Martins de Mendes Filho. Tendo sido constatado haver numero legal pelo sm. Presidente foi declarado aberto a sessão. Fazou logo a leitura da ata da sessão anterior, não havendo nenhuma impugnação. Proseguiu-se aos trabalhos do dia, constantes da pauta, de acordo com a portaria numero seis de vinte e tres de Março último, que convocava a presente sessão, foi dado a conhecer à Câmara o telegrama que em data de vinte e sete do proximo mês, foi encaminhado ao eterníssimo sm. General Enrico Garçao Dutra digníssimo Presidente da Republica, telegrama esse, no sentido teor seguinte: "Populacão Extrema, sul de Minas, tendo tido honra haver visitado deputado Federal Vasconcelo Costa; Jori Antônio Borto e Fleury da Rocha, dignos engenheiros do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, receberam com inaudito júbilo notícias acerco proxima construção estrada São Paulo-Belo Horizonte, digois digo dignificante e

particular iniciativa Governo Federal, através plano rodoviário nacional, pelo que, nesse intermedio, apresento á V. Exa. o Testemunho de sua gratidão e em respeito solidariedade." (aa) Gumerindo Leiz Pinto Monteiro, Projeto municipal; Waldomiro Antônio da Silva, Presidente da Câmara". A essa ocasião foi científica da honrosa visita que ele fez o excelentíssimo senhor Deputado Federal Vasconcelos Costa, acompanhado dos Ds. Jóri, digo Jori Antônio Borto e Fleury da Rocha competentes engenheiros da Departamento Nacional de Estrada de Rodagem. Durante essa visita os ilustres señores digo senhores tiveram a occasão de expor, formidavelmente, a ideia do eminente General Dutra, em dar inicio em breves dias, à construção da grande rodovia que irá ligar São Paulo a Belo Horizonte, passando por este município obedecendo o plano rodoviário nacional. Disseram que a nova estrada aproveitaria o trânsito já existente a conectar na direita destes municípios com o de Varginha, no Estado de São Paulo, com curiosissimos modernos, com doses metros de largura, proporcionando assim, facilidades aos turistas e o rápido escoamento de madeira, areais e demais produtos. Por esse auxílio nova estrada obtivemos então, os nobres visitantes, por intermédio do senhor presidente desta Câmara as sinceras congratulações da população local. À noite o senhor Presidente em nome desta Casa esteve no "Fronteira Hotel", em reunião à visita feita pelos dignos representantes do governo federal. E. atingiu os serviços de alto. Falando, nas digo instalações da depur-

/M  
Período

ciado referido Idalé, o mesmo sur. Presidente, ainda em nome da Câmara Municipal, promoveu sessões solenes aos ilustres visitantes. Em seguida, pela ordem fui posta em terceira e última discussão com redação final, o projeto lei de iniciativa do exelentissimo chefe do executivo municipal denominado de Proposta N° 1, no qual sua excia pede a extinção dos cargos de Espermecinos e guarda-sanitários municipais. Nada havendo para se debater em forma de aviso e votou em votação novamente, em digo, foi aprovado com unanimidade de votos, subiu voto, os devois, à comissão de Finanças, Justiça e Legislação, afim de ser convertida em Resolução N° 3 com a Redação seguinte:

"A Câmara Municipal de Extrema por seus legítimos representantes resolve: Resolução N° 3

Artigo 1º Fica extinto os cargos de Espermecinos e Guarda Sanitário desta cidade em virtude dos mesmos não terem nenhuma utilidade pública no momento.

§ Único: Renda para esse fim destinada, fica reservada para melhorar o quadro geral dos servidores Municipais.

Artigo 2º Tendo em vista o melhoramento geral dos salários dos servidores municipais, fica estipulado os seguintes aumentos:  
Secretário aumento de 25% digo 10%  
Chefe do Serviço da Fazenda, 10%  
Professores, que percebem atualmente Cr. 150,00, aumento de 40%

Professores que percebem atualmente Cr. 180,00, aumento de 30%

Fiscal da sede e de Toledo, aumento de 25%  
Conselhas aumento de 25%  
Zelador do Cemitério, aumento de 25%,  
Zelador de Água da Sede e de Toledo aumento de 30%

Jardineiro, aumento de 25%  
Porteiro, aumento de 40%.

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Ainda, pela ordem, foi posta em primeira discussão, o projeto-lei, de autoria do exelentissimo Prefeito Municipal, apresentado na sessão anterior, no qual sua excia pede seja votada a verba, digo la autoria do smr. vereador João Egidio Sobrinho apresentado na sessão anterior, que apresentado, digo distribuído à comissão de Finanças, Justiça e Legislação tem o seguinte rascunho para esse Projeto-Lei para a verba orçamentaria para pagamento de ajuda de custo aos seu honoráveis vereadores: Posta em primeira discussão foi aprovado com unanimidade o seguinte "Projeto de Lei":

A Câmara Municipal de Extrema por seus legítimos representantes resolve:

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a dispensar no máximo de Cr. 20.000,00 (vinte mil cruzados) por ano, para atender as despesas da Câmara Municipal e os pagamentos de ajuda de custo aos seu honoráveis vereadores.

Artigo 2º O pagamento aos seu honoráveis vereadores será feito através da nota encartada no artigo anterior e mediante apresentação de atestado da mesa da Câmara.

Município

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Rezagam-se as disposições em contrário. Ainda, continuando foi apresentado o Projeto-Ley do chefe do executivo que regulariza a questão dos cães que distribuídos na sessão anterior à Comissão de Fazenda, Justiça e Legislação que deu seu parecer concordando com a seguinte redação, com aprovação unânime em primeira discussão:

Projeto de Lei Resolução nº 5

A Câmara do Município de Estreito, por seus legítimos representantes decreta e em sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A ninguém será permitido possuir cães sem a respectiva matrícula na Prefeitura, de acordo com as disposições desta lei.

Artigo 2º - Ficam sujeitos à matrícula, que será feita anualmente, no mês de janeiro, todos os cães existentes no perímetro da díz ur- bano e sub-urbano deste Município.

Artigo 3º - Os animais adquiridos depois da época normal (janeiro), em que é feita a matrícula, deverão ser também matriculados nos trinta (30) dias seguintes ao da aqui- sição.

Artigo 4º - A taxa de matrícula será de lar. # 50,00 (Cinquenta Crezeiros) por ano, paga de uma só vez, recebendo o proprietário um recibo que contará todas as indicações de que trata o artigo seguinte, bem como uma chapa numerada que será colocada na colira do animal.

Artigo 5º - A matrícula será feita no Município Municipal, e, na falta deste, em porto

local a critério do Prefeito, e deverá conter todos os informes necessários; cor, tache, nome e raca, bem como o nome e residência do proprietário.

Artigo 6º - Antes de matricular, o animal deverá ser vacinado contra rúvo, as expensas do proprietário, ao qual serão fornecidos o atestado respectivo.

Parágrafo Único: - O preço da vacinação é de lar. # 5,00 (Cinco Crezeiros).

Artigo 7º - Fica proibida a permanência de cães nas vias públicas, salvo se conduzidos pelo proprietário e puxos por correntes, ou devidamente acorrentados.

Artigo 8º - Os cães encontrados nas vias públicas, sem as condições do artigo anterior, se matriculados, serão apreendidos e re- colhidos a depósito, podendo, entretanto, ser restituídos aos legítimos donos, mediante pagamento da multa referida no artigo 11º, mais a quantia de 3,00 crezeiros (Três crezeiros) por dia de permanência do animal no depósito.

Artigo 9º - Os cães apreendidos nas vias públicas, quando não reclamados nos cinco dias (5) dias seguintes à apreensão, serão sacrificados, em edicto a título gratuito em ouroboro, a critério da Prefeitura, e quem se intrometer pela sua aquisição.

Artigo 10º - Os infratores ficarão díz: Quando se tratar de animal de raca, poderá a Prefeitura ainda vendê-lo em hasta pública, com as formalidades legais, e, nenhuma, deduzidas as despesas e a multa,

(M. Benício)

será a importância restante entregue ao legítimo dono, quando reclamada até trinta (30) dias depois do respectivo leilão.

Artigo 11º - Os infratores ficarão sujeitos à multa de Cr. f/80 reais 20,00 (vinte cruzados), e de Cr. f/40,00 (quarenta cruzados) nas reincidentes, digo reincidências.

Artigo 12º - Os cães que forem encontrados nas vias públicas sem acainde e coleira numérica, serão eliminados sem outras formalidades.

Artigo 13º - O serviço de fiscalização de apreensões e matança de cães, será supervisionado diretamente pela Municipalidade e exercido pelo fiscal do distrito da cidadela.

Artigo 14º - A Prefeitura, para facilitar aos interessados, extenderá ao registro e à vacinação de cães a domicílio, mediante o pagamento de Cr. f/10,00 (dez cruzados) além das taxas previstas no artigo 4º e parágrafo único do artigo 6º.

Artigo 15º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor dia (10) dias após a data de sua publicação, salvo de que ninguém possa alegar sua ignorância.

Mando, portanto, a todos os autoridades, a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se dictava. Esteve, em treze (13) de março de mil novecentos e quarenta e oito (1948). O Projeto Municipal, (a) Gumercindo Luiz Pinto Monteiro. O Secretário Inte-

rius, (a) Jenner Cuba dos Santos. Atenciosas saudações. O Projeto Municipal, Gumercindo Luiz Pinto Monteiro. Pelo seu Presidente foi concedida a palavra aos vereadores presentes que dizer possentum quinzenem fazer um devido, da qual uns fez o vereador João Egídio Sabrinha apresentou um requerimento solicitando que uma cópia da ata referente aos visitantes ilustres que aqui vieram tratar da projeto da estrada de rodagem São Paulo - Belo Horizonte, fosse enviada ao Sr. Presidente da República, Sr. Governador do Estado, Sr. Deputado Wenceslau Costa. Os referidos requerimentos obtiveram despacho favorável e a devida aprovação. Exigindo o tempo regulamentar, o Sr. Presidente mandou que se encerrasse a presente sessão haverá convocação os senhores vereadores para a nova sessão extraordinária para ser realizada às 20 horas (anti hora) do mesmo dia 5 de Abril de 1948, no mesmo local do costume para que se tratarem de outros relevantes assuntos de interesse do município.

Era, secretário, haverá a presente ata que lida e achada conforme, dan fei e foi por todos assinada. Era Geraldo Gomes de Oliveira a escrevi, li e assino.

Waldomiro Antônio da Silva  
Geraldo Gomes de Oliveira  
José Moniz Filho

Elizacílio Fragoso de Carvalho  
Leoboldo Viana Júnior  
José de Oliveira  
João Egídio Sabrinha  
Benedicto Meneg

Ata da nona Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira.

Nos cinco dias do mês de Abril de mil novecentos e quarenta e oito, no Edifício do Paço Municipal, nesta cidade e término de Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, às trze dígs às vinte horas, presente o smr. Presidente Waldomiro Antônio da Silva, servido secretário o smr. Geraldo Gomes de Oliveira, presente os smrs. vereadores José Muniz Filho, Marcius Francisco de Carvalho, Sebastião de Paula Júnior, Benedito Muniz, José de Oliveira, João Egídio Sobrinho, resente o senhor vereador José Martins Fuchs dígs de Izaredo Filho, foi pelo smr. Presidente declarada aberta a nona sessão tendo sido constatado haver numero legal. Ao expediente fez dada a conhecer à Câma, um ofício do smr. José Muniz Filho e Marcius Francisco de Carvalho no qual os mesmos justificam suas ausências na sessão do dia 15 de Março, passado, motivados grandes chuvas dígs por grandes chuvas que impediram o normal comparecimento. Antes de se prosseguir, foi levado a votação que se deveria proceder à leitura da ata da citada sessão, o que foi feito, sem qualquer impugnação. Em sequencia aos trabalhos devem-se conhecimentos de uma representação do ex mo. smr. Prefeito Municipal fazendo acompanhar de uma

cpria de sua portaria número 10 (dgs) de devido (18) de março proximo passado no qual fui exonerado o smr. Narciso Martínez secretário da Prefeitura, sendo posta à apreciação e notificação dos senhores vereadores, as quais se deu o seguinte despacho: "Informado à Câmara no dia de hoje, dígs data de hoje". Extrema, 5-4-1948. Fazendo uso da palavra o vereador smr. Benedito Muniz disse que era seu intento deixar cum formal protesto quanto a esse aludido ato do smr. Prefeito, mas diante da portaria exposta e diante dos dispositivos legais e diante de tudo o que foi exposto e do acontecido, nada tinha dizer, dando por satisfeitos em relação ao caso. Terminado o expediente dos trabalhos de hoje, fazendo uso da palavra, o smr. Presidente, se reportou com palavras de merecidas condolências comunicando à Câmara o doloroso acontecimento da morte da preclaro autoridade Tenente Euclides Ferreira de Lima ocorrida em dia de meus proximos passados, cujo falecimento causou profunda consternação em nossa sociedade, onde S. Excia. por diversas vezes, exerceu as funções de delegado de polícia com sua jurisdição ampliada neste município cuja atuação foi sempre relevante por sua imparcialidade. O smr. Presidente pediu a concessão um ato de um voto de pesar pela reporta notícia, que, submetida à votação foi por todos aprovada, tendo então se deliberado a dirigir ofício dígs um ofício à exécua. Família enlutada, dando conhecimento desta merecida homenagem póstuma, prestando dígs prestado por esta Câmara ao saudoso Tenente Euclides Ferreira de Lima. Pela ordem fui

porta em segundo discussão o Projeto-Lei do Sm. João Egídio Sobrinho que regularia a verba orçamentária para fazer pág as despesas da Câmara e pagamentos de ajuda de custo aos senhores vereadores. Dada a palavra aos senhores vereadores não houve nata a se dizer quanto ao referido Projeto que foi, assim, em segunda discussão, por unanimidade aprovado, sendo referido à terceira e última discussão. Dando prosseguimento, pela ordem, apresentou-se o projeto Lei de autoria do Sm. Projeto Municipal que regulariza a questão de cães dentro do perímetro urbano e sub-urbano do Município. Foi em discussão dijs em segunda discussão o referido Projeto, não havendo a nata a se dizer em contrário, ou em encenda-lo, o que, posto em votação, foi aprovado com unanimidade, ficando referido à terceira e ultima discussão. Pela ordem, dada a palavra à comissão de Obras Públicas e Vias, apresentou seu parecer quanto ao Projeto apresentado pelo sm. José Menez Fuchs quanto à instalação de agua em Toledo, o qual teve a seguinte redação:

Considerando, que os habitantes do distrito de Toledo, já há muito vêm sentindo a falta do precioso líquido, e que não é possível assim continuar, pois, faltando agua, pode-se considerar o quanto sofrerem os habitantes do referido distrito; Considerando, de que é de urgência a instalação da agua no referido distrito de Toledo, e, que isso deve ser iniciado, os serviços no mais curto prazo possível;

Assim sendo, esta comissão no seu desempenho

/ Maria 29

de sua missão, Resolve, dar seu parecer favorável, comitido de que é ato de verdadeira justiça, apresentando os seguintes itens:

Artigo 1º - Fica o Exmo Sm. Projeto Municipal autorizado a dispensar a importância atis Cr. \$ 50,000,00 (Cinquenta mil Cruzeiros) para atender às despesas de agua no distrito de Toledo.

Artigo 2º - Para atender a essa despesa fica a Prefeitura Municipal autorizada a abrir essa verba orçamentária especial de que se poderá dispor para cumprimento dos requisitos contidos no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Foi em discussão o aludido Projeto em primeira discussão foi aprovado com unanimidade tendo sido referido à segunda discussão. Dando prosseguimento aos trabalhos o vereador sm. Sebastião de Paula Junior apresentou um requerimento que dispõe sobre licenças de importar a novas construções na sede e no distrito de Toledo, incentivando assim, novas construções de moradias, grande necessidade do momento, em nosso meio. O referido requerimento obtém o seguinte despacho: "Recebido hoje. Sendo considerado objeto de legislação neste mesmo dia, foi distribuído à comissão de Vias e Obras Públicas." Nada mais a tratar na ordem do dia, foi franqueada a palavra, o vereador José de Oliveira requereu rebalmante que se ao Sm. Chefe do executivo Municipal dijs que se oficiasse ao Sm. Chefe do executivo Municipal, pedindo

resposta ao ofício numero 13 (treze) de 17 de Março, dirigido por esta Câmara ao Sm. Prefeito Municipal. Fazendo ainda uso de palavra o sr. vereador Benedicto Muniz, verbalmente requerem que o Sm. Prefeito Municipal informe os motivos que têm determinado o atraso nos pagamentos a vários Professores do Distrito de Taubaté. Nada mais havendo a Tratar, deu-se por encerrada a sessão e já haver tendo sido ex-gatado o tempo regulamentar. Eu Secretário, larei a presente ata que depois de lida e achada conforme, a subscrevo e dou fé, sendo por todos assinada.

Waldomiro Antônio da Silveira  
Ler. Gomes de Oliveira  
José Muniz Filho  
Eugenio Cílio Francisco de Barvalho  
Sebastião Paula Júnior  
Benedicto Muniz  
José de Oliveira  
João Egídio Gabrueko

*JMP/PC/18*  
Ata do Décimo Sessão Especial da Câmara Municipal de Extrema,

Presidente: Waldomiro Antônio da Silveira.  
Secretário: José Egídio Gabrueko.

Aos vinte seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e oito, neste Cidade de Extrema, Comarca de Camanducaia (Estado de Minas Gerais), no solo regerada as reuniões da Câmara, no salão da prefeitura municipal, as Treze horas e quinze minutos, avendo numero legal o Sm. Presidente declarou aberto a Décima Sessão extraordinária desta Câmara, não tendo comparecido o Vereador Geraldo Gomes de Oliveira, Secretário de Câmara, o Sm. Presidente de acordo com o artigo 27 de Regimento Interno desta Câmara, designou o Vereador José Egídio Gabrueko para servir de secretário a Adão, pista a convocada principiou-a a presença dos seguintes Sm. Vereadores.

José Muniz Filho, Benedicto Muniz, José de Oliveira, Sebastião de Paula Júnior, representando a ausência das Vereadoras Marcilia Francisco de Barvalho, José Martins de Azevedo Filho e Geraldo Gomes de Oliveira. Ordenou o Sm. Presidente a leitura da Ata da Sessão anterior, feito por todos aprovado. Muito fare dor trabalho deu entrada neste recinto o Vereador Geraldo Gomes de Oliveira, secretário da Câmara que assumiu as suas funções. As treze e trinta horas em Geraldo Gomes de Oliveira assumiu os trabalhos da secretaria desta presente décima sessão extra-

1º Período

ordinária, e assim deu-se prosseguimento ás suas atividades. Pelo expediente constou-se da existência de uma representação dirigida a esta Casa, firmada pelos seu homens: Plácido Alexandre, Francisco de Oliveira Pinto, José Marques Ribeiro e Antônio de O', proprietário da Boaer desta cidade, que obtém o seguinte despacho: "Remetê-se ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal. 26-4-948. W. Silva". Um ofício do Sr. Narciso Martínez que tem o seguinte despacho: "Por haver acusações contra a minha pessoa julgo-me suspeito para tomar conhecimentos, para o devido fim faço vista ao Exmo. Sr. vice Presidente para o despacho competente. 26-4-948. W. Silva". Um ofício do Sr. Prefeito Municipal desta cidade datado de 8 do corrente mês respondendo uma representação deste cônego cujo despacho foi o seguinte: "Ciente e interessado. Arquivar-se. 26-4-948. W. Silva". Vários ofícios do mesmo e da mesma data respondendo solicitações do vereador sr. Benedito Menezes com o seguinte despacho: "Ciente e interestado. Arquivar-se. 26-4-948. W. Silva". Um ofício do sr. Prefeito Municipal datado de 15 do corrente mês respondendo ofícios 13 e 19 desta Câmara que tem o despacho que se segue: "Ciente e interestado, arquivar-se. 26-4-948. W. Silva". Comentou-se ainda no expediente uma carta da Vizinha dos servidores Juventino Euclides Ferreira de Lima agradecendo o ofício feito á Casa em condão levar, por ocasião do pagamento de que lhe pedisse autoridade, que em despacho mandou-se arquivar. Apresentou-se ainda mais um requerimento do cidadão Justino Antônio de Oliveira datado de 5 do mês corrente reclamando seus direitos de aposentadoria, o vereador tem o seguinte despacho: "A secretaria para expediente

necessário. 26-4-948. W. Silva." Pelo vereador José de Oliveira foi lida uma representação de sua autoria, dirigida ao Exmo. Sr. Governador do Estado, solicitando a elevação de Término de Extrema à categoria de Comarca, com anexação do vicinato distrito de Muniz e ao mesmo Município de Extrema. Foi em primeira e única votação feita a mesma representação aprovada por unanimidade de votos. Com a palavra o sr. Vereador Sebastião de Paula Júnior, requereu este, por sua vez, uma representação, e extaixadas três cópias, enviando-as ao Sr. Governador do Estado, à Assembleia Legislativa do Estado, e outra ao Sr. Presidente da Comissão de Estudos da Direção Administrativa e Judiciária do Estado de Minas Gerais. Finalizando o expediente fez-se apresentar uma representação do sr. Prefeito Municipal acompanhada de um anti-projeto de lei que regularizaria a extinção de cargos municipais da Prefeitura de Espírito Santo com o seguinte despacho: "Sendo considerado objeto de legislação foi distribuída á Comissão de Justiça, Finanças e Legislação." A seguir deu-se inicio ao trabalho constado na ordem do dia apresentado digo apresentaram-se uma representação do Sr. Prefeito acompanhado com o "Projeto" da Proposta N° 1 de Autoria do Sr. Prefeito aprovada em Terceira discussão como Resolução N° 3 em 5-4-948 que visava extinção de dois cargos e porcentagem de aumento de salário dos servidores do município, em cuja representação o Sr. Prefeito faz anexar um voto parcial à lei aprovada. Em cumprimento a dispositivos legais eleger-se-á uma comissão para compor o despacho o artigo 80º e parágrafo 1º

do regimento interno desta Câmara que contêm a prisão à eleição dos seguintes membros: Benedicto Muniz, José Egídio Sobrinho e Sebastião de Paula Júnior. O prefeito o reprovado voto parcial e o novo projeto do Sr. Prefeito foi distribuído à aludida comissão para o devido parecer. Foi pedido do Sr. vereador Sebastião de Paula Júnior, verbalmente, requerer-se a suspensão dos trabalhos da Câmara por meia hora afim de se reunir a comissão acima citada para apresentar seu parecer ao voto parcial acima em apreço visto ser assunto de urgência por tratar de vencimento de servidores municipais. Os trabalhos assim foram suspenso as 15 horas. Reinicados os trabalhos as 15 e trinta horas a comissão no dito eleita para apreciar o voto parcial do executivo ao projeto dito Resolução nº 3, que deu seu devido parecer: "Nos informa. os servidores, representantes Municipais, tendo sido eleitos em comissões pela Câmara Municipal, afim de dar cumprimento às determinações do artigo 80 e parágrafo 1º do Regimento Interno desta Câmara, afim de dar dito apreciar o voto parcial do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, exarado em Lei nº 1, em data de 14 do corrente mês, referentes aos dispositivos da Resolução nº 3, votada por esta Câmara em data de 5 de Abril do mesmo mês, em fulo desempenho de seu mandato vem apresentar o seu parecer: "Visto e examinado a Sessão do Sr. Prefeito Municipal, datada de 14 de Abril de 1948, com voto parcial na resolução nº 3 desta Câmara, votada em 5 do corrente mês, a que denominou Lei nº 1, esta comissão, baseada no Regimento Interno, cujos dispositivos lhes facultam, é de parecer favorável ao voto parcial, pois que somente visam, o Sr. Prefeito a facil-

dade de contabilidade, e não negar os aumentos voltados, tão sonante redondas ou quebradas, com diferenças insignificantes seu prejuízo para os contemplados. Com referência ao cargo de zelador de água da sede, justifica-se o voto porque o funcionário titular do cargo, já há tempo, não tem exercido suas funções devido à idade e mesmo dito estando de saúde, restando à Prefeitura promover sua aposentadoria, o que seria também ato de verdadeira justiça. Deante do exposto, esta comissão apresenta seu parecer favorável, submetendo à alta deliberação da casa e pede que em sequência seja posta em sua única discussão. Sendo aprovada, é ato de intima justiça. Em 26 de Abril de 1948.  
Assinados: Sebastião de Paula Júnior, José Egídio Sobrinho, Sebastião de Paula Júnior, dito Benedicto Muniz.

Porto em discussão o parecer da Comissão foi por todos aprovado e também apresentado em única discussão o voto parcial e a Lei nº 1 de Chefe do Executivo, nada havendo a ser dito em contrário, foi unanimemente aprovado, com a seguinte redação final: "A Câmara Municipal desta Cidade de Extrema, por seus legítimos representantes dicitur e em sancione, com voto parcial, a seguinte: - Lei nº 1:

Artigo 1º Ficam extintos os cargos de Encermeiro e Guarda Lantaria desta Municipalidade, uma vez aprovada dita provisão não terem os mesmos utilidade pública no momento.

Parágrafo único. A rebra até então destinada à manutenção dos cargos referidos no artigo anterior, reverte para melhorar os vencimentos e o salário dos funcionários e diariás desta Municipalidade.

Artigo 2º A melhoria dos vencimentos e salários a que se refere o parágrafo único, obedecerá as bases seguin-

a) ao secretário, de Cr. R\$ 1.100,00 (Um mil e cem cruzeiros) para Cr. R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos cruzeiros) mensais.

b) Chefe do Serviço de Fazenda, de Cr. R\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) para Cr. R\$ 1.100,00 (Um mil e cem cruzeiros) mensais.

c) Provedor de Cr. R\$ 150,00 e de Cr. R\$ 180,00 (Cento e cinquenta e cento e oitenta cruzeiros) para Cr. R\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros) mensais.

d) Fiscal da Sede, de Cr. R\$ 450,00 (Quatrocentos cruzeiros) diários (quatrocentos e cinquenta cruzados) para Cr. R\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) mensais.

e) Fiscal do Distrito de Toledo, de Cr. R\$ 310,00 (Trinta e dez cruzeiros) para 400,00 cruzeiros (quatrocentos cruzeiros) mensais.

f) Encarregado do cemitério de Cr. R\$ 210,00 (Oitenta e dez cruzeiros) para Cr. R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta cruzeiros) mensais.

g) Conservador de Cr. R\$ 230,00 (trezentos e trinta cruzeiros) para Cr. R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.

h) Relator da Água do Distrito de Toledo, de Cr. R\$ 140,00 para Cr. R\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros) mensais.

i) Jardineiro de Cr. R\$ 330,00 para Cr. R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.

j) Porteiro da Prefeitura e da Câmara Municipal de Cr. R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros) para Cr. R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos os autoridades, a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se declara.

Este fez, em 14 de Abril de 1948.

(Assinatura de Luiz Pinto Monteiro)

M. Pinto

Pela ordem foi posta em discussão o Projeto de Lei nº 4 dij. em terceira e ultima discussão determinando a volta orçamentária para pagamento dos subsídios do sm. Prefeito e ajuda de custo dos srs. vereadores que, seu haver debates, foi unanimemente aprovado com a seguinte redação final:

"Projeto de Lei

A Câmara Municipal de Extrema por seus legítimos representantes votaram:

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a dispensar até os vencimentos de Cr. R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por ano, para atender às despesas da Câmara Municipal e aos pagamentos de ajuda de custo aos senhores vereadores.

Artigo 2º O pagamento aos senhores vereadores será feito através da verba enunciada no artigo anterior, e mediante apresentações de atestado da mesa da Câmara.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sintapela ordem, em terceira e ultima discussão o Projeto de Lei nº 5 do sm. Prefeito Municipal que regulamenta a propriedade e aquisição e manutenção de cães dentro do perímetro urbano e suburbano do Município, foi apresentado, posto em votação e aprovado unanimemente conforme redação exarada à página 24 verso deste livro de atas, digo páginas 25 verso e 26 verso.

Provou quindi pela ordem apresentou, em segunda discussão o Projeto Lei da autoria do vereador sm. José Muniz Filho no qual se refere a instalação de água no Distrito de Toledo, o qual

na discussão nas hancas debatas e vota em contrário, foi aprovado por todos, referindo-se à terceira e última discussão. Em sequencia, pela ordem foi posta um discussão dijs primeira discussão o projeto lei nº sete de autoria do vereador Snsr. Sebastião de Paula Júnior, no qual pide isenção de imposto predial para todas as casas de moradia que no periodo de um ano a contar da promulgação dessa lei, forem construidas ou sua construção terminada no município. Após votar a comissão de Vizinhos e Obras Públicas esta deu seu parecer assim redigido: "Revogação N° 7. Artigo 1º Ficam isentos de imposto predial durante 5 anos (cinco), em todo o território deste município, todos os prédios construídos ou que tiverem suas obras terminadas, dentro de um ano, após a promulgação desta lei.

Parágrafo 1º O prazo da isenção de que trata este, dijs o artigo anterior, será contado a partir da data da comunicação por escrito que o interessado pleitear, junto à Prefeitura e do competente visto por ela fornecido, para os prédios que tiverem suas construções terminadas tanto na sede como dijs como no Distrito de Falelo.

Parágrafo 2º No Distrito de Falelo, o prazo começará após a conclusão do prédio, verificada pelo fiscal do distrito, a requerimento do proprietário, o qual, depois de informado, será encaminhado ao Prefeito para o competente visto.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário. Entrará em vigor a presente lei na data de sua publicação." Porta um primeira discussão foi o mesmo aprovado com unanimidade.

Dada que fui a finalização da matéria da ordem do dia e exgotado o tempo regulamentar o Senhor Presidente mandou que se encerrasse a sessão da qual eu secretaria Geraldo Gomes de Oliveira lavei a presente ata que a escrevi, li para todos e achada conforme foi por todos aprovada, o que também o fiz e assinei. Fizida em tempo o Sen. Presidente, em vista das necessidades urgentes e iminência de vários assuntos a serem tratados, convocou a décima primeira sessão extraordinária, para as vinte horas do mesmo dia 26 de Abril de 1948.

Waldomiro Antônio da Silva  
João Egídio Loprinzo  
José Menezes Ritho  
Bento Menezes  
José de Oliveira  
(Leobato Paes e Júnior)  
Geraldo Gomes de Oliveira

Ata da 11<sup>a</sup> sessão extraordinária da Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antonis de Silva  
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos vinte e seis do mês de Abril de mil e novecentos e quarenta e oito, no Edifício do Paço Municipal, nessa cidade e Termo de Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, às vinte horas, presente o Sr. Presidente e Secretário, vencido - se a presença dos senhores vereadores:

José Egídio Lobrinho, Leônidas de Paula Júnior, José de Oliveira, José Muniz Filho e Benedito Muniz, e ausência dos vereadores José Martins de Lacerda Filho e Marcílio Francisco de Carvalho, houve numero legal, o senhor Presidente declarou aberta a decima primeira sessão extraordinária da Câmara para que se tratasse de assuntos de urgência nos trabalhos do governo do município. Procedida a leitura da ata da sessão anterior não houve impugnação. Iniciados os trabalhos do expediente constou - se a matéria da ordem de dia, já em parte nas sessões anteriores. Pela ordem o vereador Geraldo Gomes de Oliveira, membro da comissão de Finanças, Justiça e Legislação de acordo com o artigo 75 do Regimento Interno solicitou, verbalmente que se pedisse ao executivo informações referentes à situação dos funcionários José Paulo Pereira, daul. assim provimento aos seus requerimentos datado de 16/2/1948 e distribuídos à Comissão acima citada na mesma data. Pela ordem foi posto

em terceira e ultima discussão o Projeto Lei nº 6 de autoria do vereador José Muniz Filho o qual pede a instalação de Água no Distrito de Toledo.

Não houve debates e nada se constava em contrário, posta em votação teve aprovação total, sendo convertido em Resolução nº 6 que leva a redação exarada na pagina 28 verso e 29 deste livro competente de Atas. Prosseguiu - se as trabalhos da ordem do dia sendo posto em segunda discussão o Projeto numero sete da autoria do Sme. vereador Sebastião de Paula Júnior no qual se projeta a isenção de impostos de propriedades que forem construidas no município no período de um ano a contar da data de sua promulgação, o que estando todos de acordo foi aprovado por todos os presentes, referindo - se à terceira e ultima discussão. Pela ordem foi posta em prioreira discussão o projeto - Lei da autoria do Sme. Prefeito Municipal que pede a extinção de cargos municipais que levou a denominação de Resolução nº 8, e que sendo distribuída na sessão anterior a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação seu parecer favorável a que se accitasse a requerida Resolução conforme sua redação original e integral. Posto em discussão, foi aprovada com a redação que se segue:

O Prefeito Municipal de Extrema, no pleno uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 73º artigo XII da Lei de Organização Municipal do Estado de Minas Gerais, depois de decretado pela Egrégia Câmara Municipal desta cidade, sanciona a seguinte: Lei N° dito Resolução nº 8

Artigo 1º Ficam extintos os cargos de Chefe de

Ibras e de Fiscal de Rendas desta Prefeitura, em virtude de os mesmos não representarem utilidades relevantes no momento.

Parágrafo único - A verba acima entas destinada à manutenção dos referidos cargos, reverter-se-á em benefício dos vencimentos e salários dos funcionários e diárias desta Municipalidade, em perfeita consonância com a Lei Municipal nº 1, de 14 de Abril de 1948.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e fiquem cumprir tão inteiramente como nela se declara.

Extreme, em 26 de Abril de 1948. Daõa a palavra aos senhores vereadores, dela peço uso o senhor Benedito Muniz que se exprimiu não estar satisfeito com a informação do seu Prefeito em ofício datado de 8 de Abril de 1948, pois, este informou que havia irregularidades no pagamento de Provenientes no Distrito de Toledo que ficaram com os pagamentos em atraso antes de festejos do corrente ano, e peço entas esquerimento verbal solicitando novas informações. Nada mais a tratar o Senhor presidente irmandou que fosse encerrada a sessão com agrado cívico aos presentes pelos colaboradores. Em Geraldo Gomes de Oliveira, secretário, escrevi a presente ata que lida e achada conforme foi por todos assinada.

Waldomiro Antônio da Silva

José Epídio Ladeira

Sebastião Paula Paiva

José de Oliveira  
José Menezes Filho  
Benedito Muniz  
Geraldo Gomes de Oliveira

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira  
Vice-Presidente: José Muniz Filho

Nos primeiros dias do mês de Junho de mil e novecentos e quarenta e oito, nesta cidade e termo de Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no Paço Municipal, na sala propria reservada às sessões da Câmara, ás treze horas, havendo numero legal, pelo Sr. Presidente que se achava presente como também o Sr. Secretário, foi dada como aberta a segunda sessão ordinária da Câmara Municipal. Feita a chamada verificou-se a presença dos senhores vereadores: José Martins de Alencar Filho, Sebastião de Paula Júnior, José Muniz Filho, Benedito Muniz e João Egídio Sobrinho, e notar-se a ausência dos Srs. Marcialis Francisco de Carvalho e José de Oliveira. Procedida á leitura de Ata da ultima sessão não houve qualquer impugnação. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente entregou a palavra ao Sr. vereador Sra. Geraldo Gomes de Oliveira para que saudasse seu nome e os demais representantes do povo de Extrema o ilustre visitante á reza lidei é a Câmara, Coronel Elpidio Campos do Amaral, vindo de nossa capital, que aqui se faz votar pelo entendimento nos interesses dos problemas do Estado e do Brasil. Na saudação o orador saudando-o fez juiz à expectativa da utilidade, momentosa,

M. P. 37

da sua visita, desejando que levare do povo de Extrema a melhor impressão e compreensão e desejos de cooperar com o governo para, seu regimento económico e desenvolvimento geral e progresso em todas as linhas, nos atividades da vida do grande Estado Mineiro. Agradecendo, o Coronel visitante agradeceu a saudação com palavras entuladoras de sincera amizade e simpatia adiantou e vaticinou o futuro glorioso desta terra e do Estado que deve se desenvolver e crescer e que tão forte de São Paulo, seja esta cidade verdadeiramente comeca de Minas e se palavrita, como se fôr ainda a continuação do seu Estado, simbolo comum por Minas a dentro perceba que nossos Estados também seguem o tempo de ser ordens e de progredir. Deu-se então inicio aos trabalhos do dia, tendo o Sr. Presidente autorizado que a Câmara fosse convocada em obediencia ao artigo 38 do Regimento Interno da Câmara, e consta o expediente do seguinte: Foi lida um placar com a mensagem do Sr. Prefeito referente aos balancetes dos contos de sua gestão desde 2 - 31 de Dezembro de 1947 e Janari, gênero e marca de corrente aros, estando incluídos a essa mensagem os balancetes devidos, isso em conformidade com o artigo 115 da Lei 28 de 22/1/47, referindose também á sua nas prestações de contos na primeira sessão ordinária em gênero, pelos motivos já exacotos no ofício nº 107 ofício do dia 9 de fevereiro do corrente ano, já de nosso conhecimento disso, desta casa. Nessa mensagem deu-se o seguinte despacho: "A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, para o competente estudo e darem suas parcerias, de acordo com a legislação vigente." 12/6/48 (ass.) W. Silva. E seguir, leu-se em

ofício de 1 de Maio vigente do Sur. Prefeito Municipal, respondendo o ofício 28 de 27 do mesmo mês desta Câmara, que teve o seguinte despacho: "Conforme a portaria nº 12 do Sm. Projeto Municipal, os interessados já foram cientes. Responda-se." Proseguindo-se deu-se vista ao processo nº 1 do qual é suspeito o cidadão Júlio Antônio de Oliveira no qual se insere a suspeição do Sm. Secretário; de acordo com o artigo 27 do Regimento da Casa, O Sm. Presidente para os devidos fins, pelo Sm. Presidente, digo considerou o vereador Joá Egidio Sobrinho para que assumisse a Secretaria no referido processo. Nessa altura deu entrada na sala dos trabalhos, o vereador Sm. Marcialis Francisco de Carvalho que se achava acentuado. Ainda no processo acima em questão, após o compromisso, tomou em mais o processo despachou assim: "A Alta deliberação do Sm. Presidente em 1º/6/448. J. Egidio. O Sm. Presidente deu seu despacho assim exarado: "Na mesma data recita e determino: Bai-vem-se à Prefeitura Municipal, para audiência do poder executivo. Extrema, 1º/6/448. W. Silva". Ainda no expediente constam os requerimentos velejados do vereador Sm. Joá de Paula Júnior digo Sebastião de Paula Júnior fazendo justificativa à ausência a esta sessão do Vereador Jóri de Oliveira que se acha enfermo. Proseguindo o expediente foi dado a conhecer o processo nº 2 do requerente Vicente Inácio ao qual foi dado o despacho: "Faz visto à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para que se manifestem no que for de devido. 1-6-948. W. Silva. Em seguida foi lida uma indicação do Sm. Jóri Martins de Aguiar Fábio assinada por todos os vereadores presentes, solicitando serem feitos aos secretários da Agricultura do Estado opiniões de se incentivar a cultura desse cereal no nosso município, que se presta para isso, por seu clima e terrenos apropriados que tem o seguinte despacho: "Ao Sm. Secretário: Remeta-se ao Sm. Prefeito Municipal, acompanhado de um ofício, recomendando-

JM Per 38

do as medidas cabidas e com urgência". Deu mais entrada ainda de um requerimento de Joaquim Pereira Lopes relator daquele vereador pedindo aumento de salários conforme o que foi feito aos diárias. Despacho: "H'comissão de Justiça, Legislação e Finanças" Extrema 1-6-948.W. Silva. Foi apresentado mais um requerimento firmado por Benedicto de Souza e Jorge Puccetti requerendo ofício para compra de matos pertencentes à Prefeitura, para fábrica de Carras. Despacho: "Remeta-se ao Ex-m. Prefeito Municipal pedindo que se manifeste a respeito. 1-6-948. W. Silva. Fez-se constar ainda mais um requerimento do vereador Jóri Martíns Filho reclamando da Prefeitura que seja regularizada a situação de alguns contribuintes de impostos do Distrito de Taíde cujos títulos são titulados como residentes na sede do Município que vêm prejudicar os rendos do Distrito. Despacho: "Remeta-se ao Sm. Prefeito para as devidas informações." 1-6-948. W. Silva. Após o expediente o Sm. Presidente passou a presidência à Vice-Presidência Sm. Jóri Martíns Filho afim de se retirar para alguns trabalhos de interesse da mesma Câmara. Foi Sm. Vice-Presidente que apresentado à Câmara para terceira e ultima discussão a resolução nº 7 de autoria do Sm. Sebastião de Paula Júnior que regulariza a isenção de impostos de bens construídos neste município que depois de discutido e com aprovação unânime teve a redação final como se segue: "A Câmara Municipal de Extrema por seus legítimos Representantes decreta:

Artigo 1º - Ficam isentos de imposto predial, durante 5 (cinco) anos, em todo o território deste município, todos os bens que tiverem suas obras terminadas, dentro de um ano após a publicação desta lei.

Parágrafo primeiro: O prazo de isenção de que trata o

J. M. Peixoto - 39

o artigo anterior, será contado a partir da data de  
comunicação por escrito que o interessado pleitear pente à  
Prefeitura e do competente <sup>visto</sup> por ela fornecido, para os pre-  
dios que tiverem sua construção terminada, tanto na  
sede como no Distrito. Parágrafo segundo. No distrito de  
Toledo, o prazo começará após a conclusão do pedido  
verificado pelo fiscal do distrito, a requerimento do pro-  
prietário o qual, depois de informado, será encaminhado  
ao Prefeito para o competente visto.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário. En-  
trará em vigor a presente lei na data de sua publicação.  
Pela ordem que apresentado em segunda discussão  
o projeto lei de iniciativa do seu Prefeito Munici-  
pal que via extinção de cargos no momento de  
nenhuma utilidade pública. Foi em discurso o  
referido projeto, mas houve voto em contrário  
a se dizer e foi aprovado em segunda discussão  
com unanimidade referido à torcida e ultima  
discussão. Dando final aos trabalhos da ordem  
do dia apresentar-seu requerimento e indicação,  
o seu secretário vereador Geraldo G. de Oliveira,  
assessorado pelos vereadores presentes, que trata de  
questões de irregularidades no trânsito neste mu-  
nicipio quanto a preços e tabelas e também quanto  
a jardimaria da Cia Melhoramentos de S. Paulo.

Despacho: "Remeta-se as Srs. Prefeito municipal  
para que tome as medidas que o caso requer.

Extrama 1-6-948-W. Silva. Em tempo ainda,  
o Srs. Presidente formulou um voto de breve resta-  
belecimento da saída do vereador Im. José de Oliveira  
que teve unanimidade aprovada. Prosseguindo, foi  
ainda fala geral a palavra ao presente que  
nada mais teriam a dizer. Agradecendo pela presen-

ça de todos, o Srs. presidente depois de formu-  
lar voto pelo bem entendimento futuro nortea-  
bahn da Câmara como atígora se tem veri-  
ficado, para pagamento do município, mandou en-  
cerar-se a sessão da qual eu Secretário farei  
a presente ata de meu próprio punho que de-  
pois de lida e achada conforme vai por todos  
assinada. Eu Geraldo Gomez de Oliveira a es-  
crevi, confiei, li e assinei.

Waldomiro Antônio da Silva  
y José Muniz Filho  
José Martins de Souza Filho  
de bosteados Facila Pinto  
Benedicto Muniz  
João Egídio Soárez  
Maurício Francisco de Carvalho  
Geraldo Oliveira

Ata da 12<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema.

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva  
Vice-Presidente: José Muniz Filho  
Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Dos vinte e seis de julho de mil e novecentos e quarenta e oito, no Edifício do Paço Municipal, na sala dos senhores da Câmara, às 13 horas, nesta cidade e Férmos de Extrema, Estado de Minas Gerais, Comarca de Camanducaria, presente o Sm. Waldomiro Antônio da Silva, presidente, com ele servindo de secretário o Sm. Geraldo Gomes de Oliveira, com a presença dos snrs. vereadores José Egídio Sobrinho, Sebastião de Paula Júnior, José de Oliveira, José Martins de Azevedo, Filho, José Muniz Filho, e Benedito Muniz, e ausente o vereador Sm. Marcião Francisco de Canach, e assim com muners legal, pelo Sm. Presidente foi aberta a sessão. Manda que se leia a ata anterior, não havendo nenhuma impugnação. Proseguindo-se os trabalhos o Sm. Presidente declarou que convocara a presente sessão de acordo com o artigo 3º item I do Regimento Interno desta Câmara, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município. Dando sequência ao trabalho, iniciou-se o expediente que constou da leitura dos ofícios nº 30-36 expedidos por esta Câmara e bem assim a leitura da resposta dos ofícios 31 e 34 recebidas do Sm. Prefeito Municipal. Com os devido despachos: Ofício 31: "Arquie-se." Ofício 34: "Nomeia uma comissão para esfuder o assunto. Para a sede: Geraldo Gomes de Oliveira

M. Peixoto 40

ra, José Martins de Azevedo Filho, e José Egídio Sobrinho. Para o Distrito: José Muniz Filho e Benedito Muniz e Marcelino Francisco de Canach." Pelo sm. Secretário foi lida uma mensagem datada de 23 do corrente enviada pelo sm. Prefeito Municipal acompanhada de um ofício; na referida mensagem o Sm. Prefeito faz considerações explicações de motivo com compreendentes e estudos atualizado pede autorizações para um empréstimo de 200 mil cruzados (200.000,00) para atender aos serviços e aquisições de materiais, para a instalação de água na Vila de Toledo e também para aquisição de um caminhão. Após a leitura da mensagem apresentou-se com ela acompanhado o anti-Projeto Lei do Sm. Prefeito, assim redigido: A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes, decreta e em sanscrito a seguinte Lei Nº

Artigo 1º. Apesar de que o distrito de Toledo, deste Município, possa ser dotado de um serviço de abastecimento de água, e, para o efeito de aquisição de um caminhão destinado ao serviço de estradas e pontes, ainda deste Município, fica a Municipalidade de Extrema autorizada a contrair, com estabelecimento de crédito de paiz ou com particular, um empréstimo até a importância de Cr. (200.000,00) Duzentos mil cruzados.

Artigo 2º. As bases do empréstimo, de que consta esta lei, dependerá da plena aprovação da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação. Extrema, digo Prefeitura Municipal de Extrema em... de ... de 1948. Ass. Geraldo Gomes de Oliveira

Monteiro. "Sendo considerado objeto de legislação o sm. Presidente despachou encaminhando à Comissão de Justiça Financeira e Legislação para o competente parecer." Prosseguiu-se com a leitura de um ofício datado de 15 de Junho do sm. Projeto Municipal, comunicando a nomeação do sm. Moacir Barletta para secretário da Prefeitura com o devido despacho.

"Responde agradecendo a comunicação dirigindo uma gentil Benfica e profícua." Em sequência foi lida uma representação firmada pelo Prof. Bento Bueno de Mesquita residente na capital de São Paulo, na qual sua Excia pleiteia o patrocínio para a publicação de um seu livro denominado: "Flor do Maté" que versa sobre costumes de nossa gente e deste região, pedindo um auxílio de tres mil cruzados (R.3.000,00.) Encaminhou-se ao Sm.

Chefe de Executivo após os mesmos informar sobre as possibilidades de ser incluído no orçamento vindouro uma verba de 3.000,00 para este Câmara patrocinar a referida obra, fazendo ciênti e interessados da informação do Executivo." Deu-se entrada ainda a mais uma carta do sm. Dr. Guicheroni Eiras comunicando a nomeação de ruas de um terreno seu localizado em São Paulo, o nome desta cidade, que teve o despacho:

ao Sm. "Secretário para responder." Terminado o expediente foi posta pela ordem em Tocura e ultimadas discussões o projeto lei de autorização do Sm. Projeto Municipal no qual pede a extinção dos cargos de Chefe de Obras e de Rendas da Prefeitura, que posta em votação teve o seguinte resultado; digo teve a aprovação final e vai assim redigida conforme parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação:

O Prefeito Municipal de Extrema, no pleno uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 73.º nº XII da

Lei de Organização Municipal do Estado de Minas Gerais, depois de decretada pela Esqüja Câmara Municipal desta cidade, sanciona a seguinte-

### Lei

Artigo 1º Ficam extintos os cargos de Chefe de Obras e de Fiscal de Rendas desta Prefeitura, em virtude de os mesmos não apresentarem utilidade relevante no momento,

Parágrafo único: A verba atinentes destinada a manutenção dos referidos cargos, reverterá em benefício dos vencimentos e salários dos funcionários e diárias desta municipalidade, em perfeita consonância com a Lei Municipal nº 1, de 15 de Abril de 1948.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos as autoridades e a questo conhecimento e execução desta lei pertencentes, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Em sequida a comissão de Justiça, Finanças e Legislação apresentou seu relatório e parecer aprovado de contas do Sm. Prefeito Municipal referente ao período de 2 - 31 de Junho de 1957, cujo parecer apresentado à Câmara, sendo a mesma aprovada em uma única discussão sendo então decretada pela mesma Câmara a Resolução nº 9 que vai assim redigida, e aprovada com unanimidade em primeira e única discussão:

A Câmara Municipal de Extrema, por seus legítimos representantes examinando as contas do Sm. Prefeito Municipal, conforme o artigo 115 da lei Esta-

MPv-842

dual nº 28 de 22 de Novembro de 1947 que contém a Organização Municipal, decreta e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica aprovado o balancete de prestação de contas do Sm. Prefeito Municipal referente ao período de 2 a 31 de Dezembro de 1947, conforme o relatório apresentado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que sumarizou o seguinte:

Designação de recita para o período de 2-31 de Dezembro de 1947 - - - - - 4.645,20

Dígo Saldo da mes de Novembro de 1947 56.839,10

Total - - - - - 61.484,30

Designação de Díspa para o período de 2 de Dezembro a 31 de 1947 - - - - - 15.195,70

Saldo para 1948 46.288,60

Assim discriminados:

Em Caixa . - - - - 4.899,50

Em Banco - - - - - 41.589,10

Percorrendo Total 46.288,60

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sala dos Senhores, em 26 de Julho de 1948.

Ass. Waldomiro Antônio da Silva, José Muniz Fuchs e Geraldo Gomes de Oliveira.

Ainda pela ordem foi dado a conhecer o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação examinado no processo número 2 em que é requerente o cidadão Vicente Quieto. A comissão deu seu parecer sugerindo, uma vez ser verdade o que requer e de justiça pois se constatam ser o suplicante empregado na Prefeitura há 22 anos, que seus anos sejam contados e que o executivo tome o acerto mais próximo para sua nomeada dígo nome acut ser efetivada.

Pela ordem ainda foi dado a conhecer o parecer da mesma comissão referente aos requerimentos do Sm. Joaquim Pereira Lopes que requeria aumento de salário conforme ao de diaísta. O parecer da comissão foi o já examinado na apreciação e parecer no voto parcial do executivo na Resolução nº 3 considerada em Lei nº 1 votada em 5 de Abril de 1948.

Apresentados à Câmara os pareceres acima referidos foram os mesmos aprovados unanimemente. O Sm. Presidente redigiu o ofício 39, assinado pela Câmara endereçado ao Dr. Pedro Almeida solicitando que seja franqueada à Câmara os serviços de Radio-Telegrafia desta cidade. Pelo Sm. Presidente, uma vez terminada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos senhores vereadores e dela fez uso o vereador João Egídio Sobrinho apresentando uma representação assinada por todos os vereadores solicitando várias providências para o bem do Município como seja verba para viagem de comissões de vereadores para visitar vários setores do município, escolas, o distrito de Toledo, viagem a Bragança Paulista para entender-se ali com novas instituições e taais de ambiros de nosso interesse, entender-se com a Cia Telefônica Brasileira para posse vel manda da linha de telefone até nossa cidade. Franqueada ainda a palavra, dela fez uso o vereador José de Oliveira, tratando de assunto ligado a instalação de globos nos pracos, serviço de água e cobrança, e do calcamento da cidade. O primeiro requerimento e representação do Sm. João Egídio Sobrinho teve este despacho: "É alta deliberação do Sm. Prefeito Municipal. Em 26-7-948. W. Silveira. O segundo requerimento do sm. José de Oliveira assim foi despachado: "Pa-

ra os devidos fim remete-se ao Prefeito Municipal.  
Com a palavra, o vereador I digo Sebastião de Paula  
Junior solicitar que se constate em ata um voto de  
pesar pelo falecimento do imortal Sr. Presidente  
da Câmara Sm. Antônio Teotonio da Silva, que foi  
por todos apurado. Nada mais a tratar, o Sr. Presi-  
dente manda vir que se encerrasse a sessão da qual em  
secretaria fará-se a presente ata que depois de lida e a-  
chada conforme, foi por todos assinada. Em Geraldo  
Gomes de Oliveira, a escrevi, li, confirmei e assinei.

Waldomiro Antônio da Silva José Muniz Filho

José Egídio Sabinko  
Sebastião Paula Júnior

José de Oliveira

José Martins de Almeida Filho

Benedicto Muniz  
José G. Oliveira

Ata da 13ª Sessão Extraordinária da Câmara  
Municipal de Extrema.

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva

Vice: José Muniz Filho

Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Dos quatro dias do mês de Outubro de mil e no-  
centos e quarenta e oito, nessa cidade e termo de  
Extrema, Comarca de Commandaria, Estado de  
Minas Gerais, na sala reservada às seções, no Edi-  
fício do Paço Municipal, às 13 horas, preside digo  
presente o Sm. Presidente Sm. Waldomiro Antônio da  
Silva, servindo de Secretário o Sm. Geraldo Gomes  
de Oliveira, com a presença dos seguintes vereadores:  
João Egídio Sabinko, José de Oliveira, Sebastião de Paula  
Junior, José Muniz Filho, Benedicto Muniz, José Mar-  
tins de Almeida Filho, Marcius Francisco de Leon-  
elos, com número legal, porém pelo Sm. Presidente  
declarada aberta a seção, com a satisfação de não  
se constata nenhuma ausência dos senhores verea-  
dores. Pela digo pelo Sm. Presidente foi mandado  
que se lesse a ata da sessão anterior a qual  
não teve nenhuma impugnação. Estando presente  
à sessão díguos visitantes o Sm. Joaquim Ferreira  
Contini funcionário da Penitenciária do Estado  
de São Paulo e o Sm. Romualdo Francisco Funcio-  
nário da <sup>de Cambui</sup> Prefeitura ora em visita a este casa;  
cordialmente foi dada a palavra ao Sm. Vere-  
ador que saudou os díguos visitantes em nome da  
Casa. Foi dada a saudação o Sm. Joaquim Ferreira  
contini em palavras respeitadoras de entusiastas  
agradeceu a da digo a saudação.

Dando seguencia aos trabalhos, o sm. presidente declarou convocar a presente sessão por solicitação do Sm. Prefeito Municipal baseado no artigo 22 item 3 dígs 14º e artigo 39 item 2º do Regimento Interno desta Câmara agin de seem discutidos diversos assuntos do interesse dos municípios.

O expediente do dia constam da leitura de diversos ofícios recebidos pela casa e leitura das cópias dos ofícios expedidos pela mesma casa.

De seguir apresentou-se ainda no expediente um ofício do Sm. Prefeito contendo anti-projeto-lei e justificativa para ampliação de verbas e abaturas de verbas e dotações no orçamento vigente que terá o seguinte despacho: "A' comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Extrem, 4-10-948. W. Silva". Deverá ser feita entrada a mais um anti-projeto-lei do Sm.

Prefeito concordou a revisão do lançamento que terá o seguinte despacho: "A' comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Extrem, 4-10-948. W. Silva." Sendo no expediente apresentada a mais um anti-projeto-lei que irá modificar a taxa de água que terá o seguinte despacho: "A' Comissão de justiça, Finanças e Legislação. Extrem, 4-10-948. W. Silva."

Apresentou-se mais uma resolução do Sm. Prefeito sobre uma abertura de crédito para pagamento de alíments a videntes conforme art. 148 da Constituição Estadual.

Despacho: "A' Comissão de Finanças, Justiça e Legislação.

Extrem, 4-10-948. W. Silva." Contudo não expediu fez-se apresentação de um ofício do secretário de Interior solicitando doação de terrenos para construção de residência e alojamento para a polícia na sede e nos distritos, a que se deu o despacho: "A' comissão de Vias e Obras Públicas. Extrem, 4-10-948. W. Silva."

Ainda se apresentou um requerimento sobre opções

para compra de reserva de matas do município com despesa recomendação pelo executivo, que despachou-se assim:

"A' comissão de Agricultura, Indústria e Comércio. Extrem, 4-10-948. W. Silva." Proseguindo no expediente, foi lido um requerimento do Sm. Saturnino Boava de Oliveira solicitando isenção de impostos que foi despachado assim:

"A' comissão de Finanças, Justiça e Legislação. Extrem 4-10-948. W. Silva." Terminado o expediente, foi proferida a palavra aos vereadores presentes que dela pegou o vereador José Egidio Sabino apresentando uma solicitação para aplicação de urgência nos projetos apresentados pelo Sm. Prefeito e que os mesmos ainda forem apresentados na mesma sessão para as discussões devidas. Fasta em 12 dígs votação foi aprovado por unanimidade.

Pelo Sm. presidente foi então suspensa a reunião por vinte minutos agin dos comissários puderam apresentarem seus devidos pareceres na matéria em questão.

Após o tempo de suspensão, foi reiniciado o trabalho de sessão. Pelo Sm. Presidente foi apresentado o Projeto Lei de autoria do Sm. Prefeito quanto as verbas anuladoras e verbas suplementares, dígs apresentou o parecer da Comissão competente sobre o projeto, que foi favorável ao projeto. Posto em votação, foi aprovada unanimemente, e referida à primeira discussão.

Posto em discussão dígs em primeira discussão o projeto, foi o mesmo aprovado seu emenda e referiu-se à 2ª discussão. De seguir foi lida o

parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação quanto ao projeto do Sm. Prefeito sobre a revisão de lançamentos que devem ser feitos de aprovação.

Posto em votação o parecer, foi aprovado com unanimidade. Posto o referido projeto em 1ª discussão, foi o mesmo aprovado com unanimidade e re-

ferido à 2<sup>a</sup> discussão. Proseguind, fez-se em votação o parecer da comissão competente quanto ao projeto do Chefe do Executivo de Modificações da Taxa de Água e foi o mesmo aprovado por todos e no mesmo momento referido à primeira discussão foi apresentada pelo vereador Sr. Sebastião de Paula Júnior uma emenda no seguinte teor: "Será prima-se, no artigo 1º, a parte que diz: 'da segunda à quinta torneiros, a Cr. 3.300 mensais.' Extensa, 4-10-9-18. Sebastião de Paula Júnior. Posto em votação a citada emenda teve unanimidade aprovada. Daí, andamento nos trabalhos apresentou-se o parecer da Comissão competente quanto ao projeto do Sm. Prefeito quanto aos adicionais dos preços para o encargo da determinação e dispositivos constitucionais. Posto em votação foi o mesmo aprovado com unanimidade, e a seguir intit. a 1<sup>a</sup> discussão, não havendo emendas foi o mesmo aprovado por todos. A seguir fez-se em votação o parecer da Comissão competente quanto à resolução, da dita, dito parecer convertido em resolução pela mesma comissão. O parecer foi aprovado por todos. Posto em primeira discussão foi aprovado, em primeiro dito sem emenda, por todos os smos. vereadores. Continuando, foi posto em votação o parecer da comissão competente quanto à petição de opção para compra de matas para fabrico de carvão pertencentes ao município, com o seguinte resultado, votados que se negue a venda das referidas matas, tendo sido a votação de seis votos contra três, dito de cinco a três. Proseguind ainda, foi apresentado à apreciação da casa o requerimento de Saturnino Boava de Oliveira que pede isenções de impostos. Posto em votação o parecer foi o mesmo aprovado.

J. M. Ferreira

por unanimidade. Terminada a ordem do dia frangueou-se a palavra aos presentes e dela fez uso o vereador Geraldo Gomes de Oliveira requerendo verbalmente solicitar à Casa a iniciativa para a instalação da Comarca do Termo de Extrema em conformidade ás acordas 12.864 de nove de Agosto último do Supremo Tribunal Federal. Solicita o dito Vereador que fôr enviado um ofício ao juiz do termo para que a Comarca seja instalada antes que o prazo estabelecido se expire. Posto em votação teve unanimidade aprovado. O ofício redigido e enviado ao Juiz do Termo tem o seguinte teor: "Senhor Juiz: Tenho a honra de, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal desta cidade, e atendendo ao que fui requerido pelo vereador Geraldo Gomes de Oliveira, e aprovado em sessão de hoje, considera a V. Excia para, no proximo dia 8 do corrente, sexta-feira às 16 horas, em sala reservada às sessões desta Câmara, no Paço Municipal, vir proceder as formalidades da instalação da Câmara dito Comarca de Extrema, e isso em obediência ao venerando acordado unânime nº 12.864, de 9 de Agosto último, do Egípcio Supremo Tribunal Federal, que considerou constitucional o artigo 25 do Acto das Disposições Transitorias da Constituição deste Estado. No enq. reuovo a V. Excia, os meus leais protestos de alta estima e distinta consideração.  
 (Ass) Waldomir Antônio da Silva - Presidente da Câmara.  
 O referido ofício lheua o n.º 58 desta data. Fimda com a palavra o vereador Geraldo Gomes de Oliveira requerendo verbalmente a convocação de uma nova sessão a ser realizada às 20 horas para que presentes urgentes sejam tratados. Posto em votação teve unanimidade votação. Ficou ainda a palavra e ninguém mais dela foyento uso, e têmblo já sido dito esgotado o tempo

regulamental, o senhor Presidente mandou que se encerras-  
se a presente sessão que teve em seu laror feito de-  
la o presente relatório e teve sido lido na presença de to-  
dos e por se achar a presente ata em conformidade foi  
a mesma aceita com a única ressalva da entidade que  
na falha 45 onde se diz: "antes que o prazo estabelecido se  
expire, ou seja no dia 8 do corrente." Eu Geraldo Gomes  
de Oliveira escrivi a presente ata a qual li, conferi  
e assinei. Ressalto mais a entidade contida na  
pagina 43 que diz Prefeitura de Cauburi. Eu  
Geraldo Gomes de Oliveira escrivi, conferi e assinei.

Waldomiro Antônio da Silva

José Muniz Filho

João Egídio Sobrinho

Jori de Oliveira

Sebastião Peelaer

Benedicto Muniz

José Martins de Macedo Filho

Gracilis Francisco de Barcellos

Geraldo Gomes de Oliveira

M. Período 46

### Ata de 14ª Sessão Extraordinária da Câma- ra Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva

Vice-Presidente: José Muniz Filho

Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos quatro dias do mês de Outubro de mil e no-  
recentos e quarenta e oito, no Edifício do Paço Mu-  
nicipal, na sala dos Sessões, nesta cidade e termo  
de Extrema, Comarca de Camanducaia, Estado  
de Minas Gerais, às 20 horas, presente o sm. Presi-  
dente Waldomiro Antônio da Silva, seu vice secreta-  
rio Geraldo Gomes de Oliveira, vice presidente José  
Muniz Filho, presentes os senhores vereadores João Egí-  
dio Sobrinho, Sebastião de Paula Junior, Jori de Oli-  
veira, Marilis Francisco de Barcelos, Jori Mar-  
tins de Macedo Filho, Benedicto Muniz, não estando  
nem um ausente, havendo número legal e sem  
Presidente declarou aberta a sessão, dizendo que a  
convocaram a requerimento verbal do vereador Geral-  
do Gomes de Oliveira para que assuntos urgentes fossem  
tratados no interesse do município, e tendo esse requeri-  
mento a aprovação unânime. Do expediente nada  
se constou por se haver tratado na sessão an-  
terior. Pela ordem do dia foi apresentada para  
segunda e última discussão, a Resolução nº 10 com  
a redação final, assim redigida com a aprovação una-  
nime é lida a redação que se segue:

Prefeitura Municipal de Extrema

Resolução nº 10

Anula dotações e abre créditos suplementares.  
A Câmara Municipal de Extrema decretou

e em sanciono a seguinte resolução:

Artigo 1º Ficam acordadas, em dotações do orçamento vigente, as seguintes importâncias, num total de Lcr. R\$ 36.036,00 (Trinta e seis mil e trinta e seis cruzeiros)

8.13.0 - Encarregado do serviço de lançamento	1.500,00
8.13.4 - Viagens de Interesse do serviço	1.400,00
8.28.4 - 17' Santa Casa de Beneficência Paulista	1.980,00
8.34.0 - Enfermeira digo Enfermeira	1.200,00
8.46.0 - Guarda Sanitário	1.776,00
8.63.1 Encarregado do Serviço de água e esgoto	240,00
8.63.1 Encarregado do serviço de eletricidade de Toledo	240,00
8.80.0 Chefe do serviço de Obras	2.500,00
8.82.2 Aquisição de Caminhonetes para o serviço de estradas e pontes	20.000,00
8.82.3 Lubrificantes e combustíveis	3.000,00
8.89.3 Para o serviço do cemitério	1.000,00
8.99.4 Honorários, custos e outras despesas judiciais	1.204,00

Artigo 2º Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8.02.4 Viagens administrativas	5.000,00
8.04.0 Secretário	950,00
8.04.3 Imprensa e matérias de expediente	2.800,00
8.09.0 Porteiros-contínuos	440,00
8.11.0 Chefe serviço Fazenda	850,00
8.33.0 19 Provenientes de Lcr. R\$ 1.800,00	6.570,00
8.33.3 Reparo de prédios escolares	1.412,00
8.81.1 Operários do serviço de ruas, praças e jardins	10.000,00
8.63.1 e jardins digo Encarregado de água Toledo	85,00
8.91.5 Transporte de pessoal e material do serviço de ruas, praças e jardins	2.000,00
8.82.1 Operários do serviço de estradas e pontes	6.500,00

8.92.3 Para o serviço de estradas e pontes	14.000,00
8.82.4 Transporte de pessoal e material do serviço de estradas e pontes	2.000,00
8.89.0 Fiscal do Distrito da Cidade	3.975,00
8.89.0 Fiscal do Distrito de Toledo	765,00
8.89.1 Encarregado do Cemitério	340,00
8.93.0 Adicionais a funcionários chefe de famílias	360,00
8.98.4 Subvenções ordinárias	3.628,00
8.99.4 Aluguel de prédios	902,00
8.99.4 Despesas imprevistas	7.000,00

Artigo 3º Revogados as disposições em contrário entrou em vigor a presente resolução na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Extrema, 4 de Outubro de 1948. (Ass) Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Mário Luiz Pinto Monteiro, Secretário, Moacyr Borlela.

Em continuação, pela ordem foi feita em segunda e última discussão o projeto que autoriza a revisão do lançamento a qual foi convertida em resolução no. 11 e depois de votada e aprovada unanimemente levou a redação final como se segue:

#### Resolução no. 11

A Câmara Municipal de Extrema decreta e promulga a seguinte lei; digo em sanciono a seguinte:

Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal de Extrema autorizado a providenciar a revisão dos valores de propriedades urbanas, para fins de lançamento dos impostos prediais e territorial urbanos.

Parágrafo único: Para efeitos deste artigo serão considerados, na determinação do valor, entre outros, os seguintes elementos:

at das últimas avaliação judicials de terrenos

ou prédios situados no local ou nos proximidades;  
 b) as transmissões efetuadas no presente exercício;  
 c) a média do valor das transmissões efetuadas nos  
 dois últimos exercícios;  
 d) os aluguéis vigentes em 31 de agosto do corren-  
 te ano.

Artigo 2º Ficam revogados por fim:

- a) corrigir fórmulas dos lançamentos anteriores;
- b) reajustar o valor das propriedades.

Artigo 3º Consideram-se prédios para os efeitos desta  
 lei todos os edifícios que puderem servir para  
 morada ou para outro uso.

Artigo 4º Revogados as disposições em contrário  
 entraria em vigor a presente lei na data de sua  
 publicação. Extrema, 1 - 10 - 1948.

(Ass.) Geraldo Gomes de Oliveira, Sebastião de Paula  
 Júnior, José Muniz Filho. Assim pela ordem fui  
 apresentado o projeto lei que modifica a taxa de  
 água que depois de discutido e aprovado com unani-  
 midade em segunda e última discussão, com a  
 redução final que se segue e que lhesse o numero  
 da Resolução número 13; dios N° 12

Resolução N° 13, dios N° 12

A Câmara Municipal de Extrema decreta e  
 em sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Até que entre em vigor o novo código  
 tributário do Município a taxa d'água será cobra-  
 da pela maneira seguinte: a primeira fornecida  
 a R\$ 6,00 mensais e as demais a R\$ 3,00  
 mensais.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário  
 entraria em vigor a presente lei a 1º de Janeiro  
 de 1949.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem  
 e conhecimento e execução desta lei pertencer, a to-  
 das dijs, que a cumpram e façam cumprir tão  
 integralmente como nela se contiene. Extrema, 4-10-  
 1948. (Ass.) Geraldo Gomes de Oliveira, Sebastião  
 de Paula Júnior, José Muniz Filho.

Proseguindo pela ordem foi apresentada a resolução  
 N° 13 que autoriza pagamento e abre crédito expe-  
 cial ao qual tenha a redução final assim redigida,  
 depois de aprovada por unanimidade de votos:

Resolução N° 13

A Câmara Municipal de Extrema, decreta e em san-  
 ciona a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica o Poder Municipal de Extrema  
 autorizado a pagar os adicionais de 10% na forma  
 do art. 168 da C. dijs Constituição Estadual, as pro-  
 fessores do ensino municipal.

Artigo 2º Para atender, no presente exercício, à  
 expesa autorizada no artigo 1º, fica aberto o credi-  
 to especial de Cr. R\$ 1.400,00.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário,  
 entraria em vigor a presente resolução na data  
 de sua publicação. Extrema, 4-10-1948.

(Ass.) Geraldo Gomes de Oliveira, Sebastião de Paula  
 Júnior, José Muniz Filho.

Proseguindo fui apresentado o anti-projeto que auto-  
 riza a doação de terrens ao Estado para construir  
 de casas e alojamento de pessoas aqui destacadas que  
 depois de discutido e aprovado por unanimidade em  
 2ª e última discussão, tem a redução final como se  
 segue: Resolução N° 14

A Câmara Municipal de Extrema, decreta e  
 promulga a presente resolução:

Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal de Extrema autorizado a doar, ao Estado, o terreno necessário para a construção de 10 casas para alojamento de prados destacados, nessa localidade e cedida pública.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário entram em vigor a presente resolução, na data da sua publicação. Extrema, 1.º-10-1948.

(Ass) João Egídio Sobreiro, José de Oliveira, Benedito Muniz. Ao depois apresentaram-se o requerimento de Benedito de Moraes e Jorge Puccetti que tiveram pelo Sr. Presidente o seguinte despacho: "Seus requerimentos em seção extraordinária - rejeitos. Extrema 1.º-10-1948. W. Silva. Ao requerimento da cidadão Saturnino Braga de Oliveira seu dito que a seguir foi apresentado o seguinte despacho: Fazer ciente ao Sr. Prefeito de acordo com os termos do parecer da Comissão competente. Extrema, 1.º-10-1948. W. Silva.

Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente, franquiu a palavra aos presentes. Dele fizeram o Sr. presidente proposta dos votos de pesar e condoléncias de cara aos cidadãos dito Sr. vereador João Egídio Sobreiro por falecimento de seu progenitor José Egídio da Silva, e aos Srs. Benedito Muniz e José Muniz Filho, pelo falecimento do Coronel Cirilo Muniz falecido do Sr. Benedito Muniz é também tio do Sr. José Muniz Filho. A proposta foi solenemente aprovada pelos Srs. vereadores.

Não houve mais nada a se dizer ou tratar, o Sr. Presidente convocou uma seção extraordinária com fim especial para o dia 8 do corrente, às 16 horas para a salve instalacão da Comarca desti Termo conforme o ofício 58 da serventia anterior. E assim manda que se encerre a presente ata com a renálva da estrelinha la pagina

48 verso onde se diz: digo Sobreiro. Eu Geraldo So-  
me de Oliveira secretari, escrevi a presente ata  
que li, confiri e assinei.

Waldomiro Antônio da Silva

José Siqueira Filho

José Egídio Sobreiro

Benedito Paula Ferri

Barcelos Francisco da Cunha

José Martins de Oliveira Filho

Benedito Muniz

José de Oliveira

Geraldo Souza de Oliveira

Marcos

Acta da 15<sup>a</sup> Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Extrema

Presidente: Waldomiro Antônio da Silva

Vice-Presidente: José Muniz Filho

Secretário: Geraldo Gomes de Oliveira

Nos vito (8) dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1948), nesta cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, às dezenas (16) horas, na sala reservada para as sessões da Câmara, no edifício do Paço Municipal, havendo número legal de vereadores, por S. Excia, o Presidente foi declarada aberta a 15<sup>a</sup> sessão extraordinária desta Câmara. Feita a chamada por mim Secretário, verificou-se a presença dos seguintes vereadores: José Muniz Filho, Marcílio Francisco de Carvalho, José de Oliveira, João Egídio Sobrinho, Sebastião de Paula Junior e José Martins de Agrelo Filho não tendo comparecido o sm. vereador Benedito Muniz. Pelo sm. Presidente foi ordenada a leitura da ata da sessão anterior, que depois de posta em discussão, não havendo nenhuma impugnação, foi unanimemente aprovada. Provendo quanto nos trabalhos, o sm. Presidente declarou, que de conformidade com o artigo 39, item I do Regimento Interno desta Câmara Municipal, com a finalidade de atender aos (d) requerimentos do sm. vereador Geraldo Gomes de Oliveira, aprovado por unanimidade, de votos, em a 13<sup>a</sup> sessão realizada em quato (4) do corrente, convocaria a presente sessão, assim de vez proceder-se às formalidades de instalação da Câmara (d) Comarca de Extrema, conforme (d) o ofício nº 58 de quato (4) do mês em curso, dirigido por esta Edilidade ao Exmo. Sm. Pd. Juiz Municipal deste Ter-

mo, o qual lido, foi registrado e fechado (d) no livro de actas nº 1 de Atas desta Câmara. Isto posto, o sm. Presidente deu a palavra ao vereador Sm. João Egídio Sobrinho, para proceder à leitura do parecer do ilustre deputado Estadual, Dr. Augusto Costa, promulgado na Assembleia Legislativa do Estado, publicado no gazetas oficiais do Estado, edições do dia 1 e 5 do mês fluente, o qual é taxativo, e que se não digo não se deve deixar de instalar a Comarca dos termos anexos ati o dia de hoje, 8 de Setembro de 1948, data em que, em seu entender, expira o prazo, conforme acordado unânime do Supremo Tribunal Federal, proferido em data de nove (9) de Agosto (último dia) último, sob no. 16 dia 12.864, que julga constitucional o artigo 25 (d) das d) do ato das Disposições Transitorias da Constituição deste Estado. Em virtude do ofício 58, dirigido ao Exmo. Pd. Juiz Municipal, ati à presente data sem dia (d) ao presente momento seu respectivo, o sm. Presidente consultou os sm. vereadores, se alguém tinha qualche coisa a dizer ou sugerir em requerimento. Pediu a palavra o vereador José Martins de Agrelo Filho, que requereu o seguinte: "Requeiro que ouvi da casa, seja convocados o sm. Juiz de Paz, para proceder às formalidades de instalação da Comarca de Extrema, nas conformidade das acordadas unanimidade do Exmo. Pd. Juiz (d) de Agosto último 12.864 de 9 Tribunal Federal, que considera d) considerou constitucional o artigo 25 do ato das disposições transitorias da Constituição deste Estado." Posto em votação, foi o mesmo requerimento aprovado pela casa com unanimidade. Considerando que os sm. vereadores, expressão solene e democrática de opinião pública, entendem que, para se assegurar os direitos judiciais deste município, deve-se prosseguir na

intenção de se instalar a Comarca do Extrema, e,  
estando presente neste sessão S. Excia, o M. M. Juiz  
de Paz, cidadão Francisco Brescante, <sup>dito José Pachado</sup>, convocou-o, para prece-  
der, nas formalidades de instalação da Comarca. Seus  
aceitos por S. Excia para que fossem realizadas em  
apreço, o Sm. Presidente sobreestendeu a presente sessão  
por trinta minutos, para que todos os integrantes desta  
edilidade pudessem assistir aos atos. No dia <sup>de 1947</sup> seis e trinta  
horas reuniu-se a presente sessão,  
dando o Sm. Presidente a palavra ao  
Sm. Vereador <sup>dito congratular-se</sup> Geraldo Lemos de Oliveira  
que congregou-se com seus  
colegas de edilidade pelo solene signifi-  
cado para os extremenses de semel-  
hante ato, por tantos anos desejado, ho-  
je auspíciosamente concretizado, em  
consonância com as mesmas palavras  
claras, de saudade patriótico com que, ao  
iniciar-se a sessão, o Sm. Presidente se  
dirigiu aos (pente dito) presentes. Ainda  
franqueada a palavra, outros verea-  
dores demonstraram sua justa  
alegria por tão memorável efemérida-  
de patriótica. Todos os presentes sentiam-  
se presos de sincera emoção, havendo  
nem só sorrisos e lágrimas que expe-  
rienciavam os sentimentos de que é dotado  
todo o verdadeiro brasileiro quando, mo-  
mento como este, sua terra natal revi-  
ver honor de entusiastas patrióticos e  
eletrizante emoção cívica. Fim da mais  
uma vez o digníssimo presidente se con-  
gratula com a Colenda Câmara e fe-

### Termo de Encerramento

O presente, contendo cincuenta folhas  
numeradas e por mim rubricadas, servirá  
para o fim mencionado no termo de abertura.

Extrema, 2 de Dezembro de 1947.

José Machado Pereira











